O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — QUARTA-FEIRA 17 DE MAIO DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:263

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—As medidas de fazenda.—Explorações.—A administração Municipal em Albergaria.—Um julgamento original.—Carta de Lisboa.—Noticiario.—Folhetim: Os Crentes.—Uma biographia de Timon.—Carta de Goes.—Carta da Bairrada.—Carta de Valle de Besteiros.—Secção agricola.—Bibliographia.—Bibliotheca Historico-Politica.

AVEIRO

As medidas de fazenda

Foram finalmente apresentadas ás côrtes as medidas de fazenda do sr. Fuschini, tendentes todas ao augmento da receita publica sem a iniqua creação de novos impostos e com a remodelação de todos os existentes.

As propostas referem-se á contribuição predial, contribuição industrial, lei do sello e alcools. A predial vae ser reformada, mantendo-se a taxa fixa actual, e creando-se uma taxa supplementar, que será distribuida por meio de gremios, estabelecidos por freguezias e constituidos de modo analogo aos gremios industriaes hoje existentes.

N'esta contribuição são ainda abolidas algumas isenções, calculando-se que renderá para o Estado mais uns 300 contos annuaes.

A contribuição industrial, pela nova reforma, deve render mais uns 600 contos, approximadamente. N'essa contribuição acaba-se com os addicionaes, ficando o imposto reduzido a uma taxa unica. Tambem são abolidas algumas isenções de contribuição, hoje em vigor, e a cobrança do imposto será feita por meio de guias ou estampilhas especiaes.

A ordem das terras para os effeitos da incidencia do imposto é alterada. Continúa o gremio para a distribuição das taxas, e será constituido, como actualmente, por eleição.

Da reforma da lei do sello calcula-se um augmento de receita de uns 500 contos. A taxa do papel sellado é elevada, unificando-se as taxas do sello para materias identicas e que hoje são differentemente collectadas. Elevam-se as taxas por diplomas nobiliarchicos, bullas, dispensas, etc.

As taxas do sello ultimamente lançadas por o sr. Dias Ferreira sobre recursos do recrutamento são abolidas.

Quanto a alcools, o imposto de producção é modificado, sendo isentos de direitos os alcools e aguasardentes de vinho, fructas e de canna e fixando-se em 80 réis por litro o imposto de producção sobre o alcool de cereaes. O preço maximo da venda d'este alcool é fixado em 220 réis. As fabricas das ilhas são obrigadas ao consumo da batata doce do archipelago, para que depois possam distillar milho.

Em Lisboa e Porto o alcool é sujeito ao imposto do consummo. Pensa-se que d'esta reforma advirá um augmento de receitas de 300 contos.

O orçamento que acompanha estas propostas, é muito desenvolvido. E' acompanhado de um extenso relatorio, com mappas elucidativos, muito numerosos e claros.

As reducções de despeza calculadas no orçamento excedem 3:000 contos, sendo 600 pelas obras publicas, 500 pela marinha e ultramar, 50 pelo reino, 90 pelos estrangeiros, 1:500 pela fazenda, etc. Assim, no orçamento ordinario consegue-se um saldo positivo de 800 contos, mas no extraordinario ha um *deficit*, sendo para supprir a este que se recorre aos aggravamentos dos impostos já referidos e que ainda o ministro apresentará ás côrtes em outras propostas.

Explorações

Dissémos ha dias que o novo regulamento de pescas auctorisava a creação dos monopolios, e que o illustre engenheiro seu auctor, viria, pelo que sobre o facto temos dito, estudar aqui praticamente o momentoso assumpto.

Consta-nos agora mais que no ministerio das obras publicas se acha já um requerimento pedindo a concessão d'alguns hectares da nossa ria, para installação de piscinas e ostreiras, alem do privilegio da pesca em determinadas zonas, que são, desde tempos antiquissimos, exploradas pelos pescadores das nossas povoações.

Foi com este determinado fim que o sr. Dias Ferreira nomeou a commissão especialmente encarregada de resolver o empenho, e foi em consequencia d'esse empenho que no regulamento de 20 de abril se espetou o artigo 65, que permitte ao governo a faculdade de conceder o exclusivo da pesca e attentar d'este modo contra os legitimos interesses d'uma classe tão numerosa como pobre e desprotegida. E' espantoso, isto, e incrivel de audacia e de atrevimento, como tudo o que produzio o sr. Dias Ferreira.

Mas contra tão inexequiveis disposições começa já a erguer-se a campanha dos mais solemnes protestos, e porque o illustre ministro a cargo de quem está a pasta das obras publicas é um caracter a todos os respeitos digno, e decerto procura conciliar os interesses populares com os interesses do Estado, esperamos tome as urgentes providencias que o caso pede, e, mantendo-se no proposito louvavel de só fazer administração e não subscrever a exigencias gananciosas e revoltantes, procurará de preferencia ser util aos que precisam, a malquistar-se com a opinião, que tanto necessita e deseja ter ao seu lado.

Já ante-hontem o nosso illustre amigo e distincto filho d'esta terra, sr. dr. Barbosa de Magalhães, preveniu na camara o sr. Bernardino Machado de que ia interpellal-o sobre qual a resolução que sua ex.ª tencionava tomar sobre este assumpto, como nos diz o nosso solicito correspondente da capital. Bem haja o nosso prezado amigo.

Mais de espaço faremos tambem outras considerações, em que não podemos hoje alongar-nos.

A administração Municipal em Albergaria

O que municipalmente se passa no vizinho concelho d'Albergaria, é assombroso. E se não, vejamos.

Como todos sabem, o partido progressista perdeu alli a eleição porque a venalidade mercantil d'um importante estabelecimento obreiro assim o determinou, dando os votos de que dispunha ao sr. Dias Ferreira, então astro dominante n'este paiz de gentes minimas.

Aos esforços honrados e patrioticos do nosso prestante correligionario alli, o sr. Bernardino Maximo d'Araujo e Albuquerque, deve aquelle aliás importante concelho a edificação d'uma casa de camara e tribunal que, concluida, virá a ser uma das melhores do districto. A cobertura do edificio ficou apenas dependente da vontade da camara que substituiu a administração progressista, pois que ficou emadeirada e prompta para receber o telhamento.

Está ella ha cinco mezes na gerencia dos negocios, mas o edificio está por cobrir e as madeiras a apodrecer—as madeiras já obradas e collocadas, e não só essas, mas tambem as que estão por collocar—madeiras importantes que custaram bastante a obter e que valem muito, pela sua qualidade e pelas dimensões que teem.

Pois tudo isto se está a perder porque á camara actual é grato—deve suppôr-se—deixar em ruinas a grande obra d'aquelle concelho—certamente dizemos, uma das melhores do districto.

E não é por falta de dinheiro que as cousas se conservam no estado em que se acham: é por capricho, por maus intuitos, por *birra* do personagem que é reconhecidamente a ave negra d'aquella circumscripção concelhia.

E ha um povo que permitte aquelle estado de cousas! Que presenceia pacificamente, sem se abalar, sem requerer e sem protestar, ao menos, contra a imbecilidade malevola de quem alli domina!

Bom povo é decerto o que supporta uma administração assim!...

Mas não é só na administração da grande obra do concelho que as cousas correm d'este modo. No resto a administração publica corre parelhas. A propriedade alli não é de seu dono, é dos amigos do sr. presidente da camara.

Ha em S. João de Loure um proprietario que herdou de seus maiores uma propriedade que produz matto e pinheiros. Disfruta-a ha dezenas d'annos sem contestação de ninguem. Mas esse proprietario tem o mau gosto de ser progressista, e por conseguinte soffra-lhe as consequencias. O matto da sua propriedade está sendo levado d'alli por quem o quer ir cortar—porque o sr. presidente da camara auctorisa o vandalismo e o roubo que alli se commette, mandando mesmo que procedam assim, aos seus correligionarios.

Perguntamos se isto pode tolerar-se, se este estado de cousas pode permittir-se por mais tempo.

A razão publica diz que não, que os odios de um partido que não tem na sua historia um unico acto que o recommende, não podem nem devem prevalecer sobre os direitos de todos; mas o facto é que vão prevalecendo.

No concelho d'Albergaria prepara-se uma reacção tremenda e preciso é que ella se levante, pois que não pode a vontade prepotente d'um homem verdadeiramente nefasto ás cousas publicas—d'um homem que não tem filiação proeminente em nenhum dos dois partidos politicos em que o paiz se divide, pois que não é isso—pois que não é partido a microscopica agrupação Dias Ferreira, a que sempre pertenceu.

E' mau, é pessimo o estado da administração municipal em Albergaria; e havemos, n'uma epoca proxima, reclamar dos altos poderes publicos medidas que ponham cobro aos dislates que alli se praticam.

A continuação d'um tal estado é verdadeiramente impossivel por altamente prejudicial ao concelho, avido d'administração, que não tem, e de beneficios que lhe roubaram.

Um julgamento original

Todos sabem que o sr. Dias Ferreira dissolveu a commissão executiva da extincta junta geral d'este districto e nomeou outra, composta em harmonia com a sua decantada reforma administrativa.

Ora, sendo a nova commissão nomeada pelo sr. Dias Ferreira, parece que deveria escolher homens illustrados e conhecedores da nossa legislação administrativa. Não succedeu, porem, assim, pois que deu a preferencia aos seus parentes e amigos, sem attender a habilitações. D'aqui resultou que a commissão cessante commetteu verdadeiras heresias juridicas. Ahi vae uma amostra.

Uma junta de parochia do concelho d'Arouca tinha incluido no seu orçamento para 1890, como receita extraordinaria, tres verbas na importancia de 78:000, sendo duas d'ellas provenientes d'esmolas e de quotas de 100 réis por carro de pedra extrahida nas pedreiras da freguezia. A junta de parochia não incluiu na conta da gerencia de 1891 aquella quantia de 78:000 réis, pela simples razão de não ter recebido verba alguma nem do rendimento das pedreiras, nem d'esmolas. Pois querem saber o que fizeram os julgadores? Condemnaram os respectivos gerentes a restituir ao cofre da junta a referida quantia de 78$000 réis!!!

Como é sabido, nos orçamentos apenas se calcula a receita, que se espera cobrar, e na conta descreve-se unicamente a receita realisada, succedendo muitas vezes, que nem mesmo a receita ordinaria se cobra por inteiro, quanto mais a extraordinaria!

Pois a sabia commissão não attendeu a isto; e, note-se, que não houve reclamação alguma contra a conta, nem por parte dos parochianos, nem da auctoridade administrativa. Além d'isso as taes verbas de receita tinham sido descriptas no orçamento de 1890, que não dizia respeito á conta de 1891.

Os antigos juizes da vintena e os juizes eleitos, não seriam capazes de proferir tal decisão!!!

Os gerentes condemnados reclamaram contra a iniqua decisão, e a actual commissão não deixará de emendar o erro, commettido por vingança. Esta era, na opinião e nos improperios d'aquella, a *commissão dissolvida*. Aquella ficou sendo, na opinião e no bom censo de todos, a *commissão dissoluta*.

CARTA DE LISBOA

16 DE MAIO DE 1893.

Reabriu-se o parlamento, havendo sessão em ambas as camaras. O que n'ellas se passou hontem consta dos seguintes extractos:

CAMARA DOS DIGNOS PARES

A sessão abriu ás duas horas e um quarto da tarde. Accusou-se a recepção do processo relativo ás ultimas eleições de pares, remettido pelo ministerio do reino.

Foi lida a participação do fallecimento do sr. marquez de Ficalho, decano da camara, fazendo o sr. presidente o elogio do finado e propondo um voto de sentimento, a que se associou a camara e o sr. presidente do conselho, por parte do governo. Resolveu-se participar tal deliberação á familia do finado.

O sr. conde de Castro requereu para serem enviados á camara todos os documentos referentes a pedidos de trabalho, e outros que possam pôr a camara ao corrente do que verdadeiramente determinou a crise e quaes os remedios proficuos a applicar-lhe para a debellar. Sobre pontos protectores da industria tambem o orador explanou varias considerações, respondendo o sr. Hintze Ribeiro o que é costume responder por parte do governo.

O sr. Thomaz Ribeiro perguntou se já estavam na camara uns documentos que pedira no começo da sessão, sendo-lhe respondido pelo sr. presidente que ainda não, solicitando o orador que se instasse pela remessa dos referidos documentos. Não havendo ninguem inscripto para tratar da ordem do dia, ficou esta—que é a apresentação de pareceres—addiada para a proxima sessão de sexta-feira.

Em seguida encerrou-se a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Aberta a sessão leu-se o accordão sobre a eleição de S. Thomé, que foi enviado á commissão respectiva. Sobre o accordão da eleição de Thomar, tomou a palavra o sr. José d'Alpoim, que, referindo-se ao facto do tribunal não ter tratado da questão da illegibilidade ou inillegibilidade do sr. conde de Burnay, manda para a meza uma proposta pedindo que o processo seja enviado á commissão de verificação de poderes.

O sr. Arouca apoia esta proposta, que o sr. presidente põe á votação, sendo approvada.

No meio da maior attenção da camara e galerias, levanta-se então o sr. Fuschini, que declara não lêr todo o relatorio das suas propostas de fazenda, por ser muito extenso, *fazendo apenas a leitura dos* pontos principaes, da lista de reducções de despezas nos diversos ministerios, e das differentes verbas de receita e despeza que veem inscriptas no orçamento geral do estado. Algumas passagens do relatorio e das propostas de fazenda arrancaram á camara geraes apoiados, sobretudo a parte que diz respeito á multidão de addidos que peja as secretarias e a reducção dos ordenados nos funccionarios publicos, medida que o sr. Fuschini acha prejudicial.

Finda a leitura, que durou perto de duas horas, entrou-se na

ORDEM DO DIA

Convenio com os credores

Teve a palavra o sr. conselheiro Carrilho, que propoz fosse o projecto enviado á commissão de fazenda, para novamente ser estudado. A camara approvou.

Foi depois introduzido na sala, e prestou juramento, o sr. Francisco Barbosa Sotto Mayor.

O sr. Costa Pinto, tratou da questão das pescarias, respondendo-lhe em breves palavras o sr. Neves Ferreira.

Então o deputado republicano sr. Eduardo Abreu, que pedira a palavra para antes de encerrar a sessão, fallou durante alguns minutos, mostrando a sua extranheza por nas propostas de fazenda nada encontrar que se referisse á questão com os credores externos.

O sr. Fuschini respondeu que alguma coisa havia já tratado a esse respeito e que o facto do projecto ter sido enviado á commissão de fazenda, provava que o governo se occupava do assumpto, o qual seria resolvido como convinha ao decoro e brio do paiz.

O sr. presidente encerrou então a sessão, eram 5 horas e um quarto da tarde.

Diz-se a verdade apenas affirmando que as propostas de fazenda não desagradaram. Revelam estudo profundo e conhecimentos d'administração muito para notar. O *Campeão* publical-as-ha decerto n'um dos seus mais proximos n.os e por isso abstenho-me de fallar d'ellas aqui por extenso.

Parece que por todos os ministerios ha trabalhos a apresentar, sendo pelo

Ministerio do reino—Proposta de lei sobre o direito de reunião, reforma do codigo administrativo e outras, que ainda não estão completas.

Ministerio da justiça—São muitas as propostas, sendo as mais importantes as que se referem á responsabilidade ministerial, exercicio da liberdade da imprensa, tendente a facilitar o direito de defeza, liberdade condicional aos condemnados que tenham cumprido dois terços da pena no regimen penitenciario e de que haja todas as presumpções de se acharem regenerados; sobre a condemnação, com suspensão da pena correccional para os reus que, tendo bons precedentes, incorram pela primeira vez em qualquer delicto, a que corresponda pena correccional.

Tambem se preparam os projectos de reforma da organisação judiciaria, e do codigo do processo commercial, a que por vezes me tenho referido, e estão entregues a commissões; lei sobre alienados; regulamentação das cadeias, serviço medico-legal e reforma do codigo penal.

Ministerio das obras publicas—Reforma fundindo as duas direcções da fiscalisação de caminhos de ferro n'uma só; novo regimen nos serviços agricolas; reducções nos serviços de correios e telegraphos; ensino publico, etc.

Ministerio da guerra—Reformas no exercito e na secretaria de estado; reducção do quadro de generaes a 6 de divisão e 18 de brigada, dos quaes 6 serão do qualquer das armas ou do corpo do estado maior; modificação e organisação na escola do exercito e disposições tendentes a egualar, quanto possivel, o accesso e a adopção de limites de edade, que entretanto só começarão a vigorar d'aqui a quatro annos; alterações nos varios corpos, ficando todos os regimentos de infanteria e caçadores, constituidos em tres batalhões, excepto os das ilhas; os de cavallaria em quatro esquadrões; os de artilheria em grupos de tres ou quatro baterias.

Na secretaria da guerra haverá tres direcções geraes, comprehendendo as repartições correspondentes aos serviços de cada uma das armas. Estas repartições, divididas em secções, substituirão os commandantes e inspecções geraes. Os serviços externos tambem serão convenientemente organisados.

No recrutamento propõe o sr. ministro da guerra modificação da lei de remissões difficultando-as antes de alistamento, e barateando as depois de ministrada a instrucção do pelotão.

Tambem se attenderá á situação dos alumnos dos varios cursos militares prejudicados com a ultima reforma da escola do exercito.

Reforma dos codigos de justiça militar e regulamento de disciplina e da cooperativa geral.

Ministerio dos estrangeiros—As reformas por este ministerio referem-se principalmente a reducções nos vencimentos dos nossos representantes e outros funccionarios.

— O coupon de junho está assegurado: declarou-o hontem na camara o sr. ministro da fazenda.

— Parece que está emfim resolvida a questão com os credores estrangeiros, que era a magna questão. As bases da proposta governamental são:

Pagamento de 1/3 em ouro, como na proposta José Dias, e assim parece ter-se averiguado que se podia garantir aquella percentagem;—consignação do 50 0/0 do rendimento das alfandegas, excepto o dos tabacos e os que constam de *diversos generos e mercadorias*, como garantia do pagamento offerecido, á semelhança do antigo convenio;—participação dos credores no augmento das receitas até o pagamento de 70 0/0 do coupon, para attingir a egualdade com os credores internos. Do sorte que se mantem o terço em ouro já offerecido, cuja importancia effectiva, é claro, fica dependente das oscillações do cambio para affectar mais ou menos o *deficit* orçamental; se entrega á junta de credito publico o encargo de remessas para o estrangeiro e portanto a recepção, em conta separada, das receitas consignadas, segundo as praxes do velho regimen, que tem *felicitado* este paiz; e continua a differença entre internos e externos, até épocas mais prosperas.

— As desgraças do Douro fizeram écco em todo o paiz—écco que se reflectiu na côrte portugueza. Reuniram no paço das Necessidades, a convite de S. M. a Rainha sr.ª D. Amelia, os deputados do Douro, srs. Antonio d'Almeida, Carlos Valbom, João Santiago, José d'Alpoim e Eduardo Villaça, a quem a Rainha pediu que a coadjuvassem na organisação de festas de caridade em favor dos povos do Douro. Como já lhe disse, realisar-se-ha um grande concerto em S. Carlos. Uma commissão, composta das sr.as marqueza de Monfalim, condessas de Valbom e Villa Real, viscondessa de Varzea, D. Livia Schindler Castello Branco e D. Joanna Chaves Hintze Ribeiro, reuniram já no paço para tratar da realisação d'essa festa de caridade.

— O illustre chefe do partido progressista reuniu em sua casa na noute de hontem os pares e deputados que estão em Lisboa e d'estes os que não tinham de estar na commissão de fazenda. O sr. José Luciano expoz o fim da reunião, explanando o que lhe parecia mais conveniente para se tratar de preferencia nas côrtes e de maior interesse publico. Fallaram os srs. Castro Mattoso, Augusto José da Cunha, Beirão e padre Brandão. Depois de breve e serena controversia, ficou resolvido que se mantivesse a mesma attitude de espectativa benevola para com o governo; que se aguardasse o exame das propostas de fazenda para o partido se pronunciar a esse respeito; que se approvasse a solução obtida pelo governo na questão dos credores externos; que se não votassem nenhumas auctorisações para as reformas de serviços; que se discutisse o orçamento e se não votasse a lei de meios senão limitada ao tempo necessario para se discutir e votar o orçamento. Tambem se resolveu: que se apresentasse uma proposta de lei regulamentar do art.º 15 do acto addicional acêrca do decretamento de providencias extraordinarias para o ultramar. Decidiu-se mais: approvar a proposta do inquerito parlamentar sobre a questão dos titulos do emprestimo de D. Miguel, se porventura fôr apresentada na camara, com a declaração de que a sua votação não importa suspeita sobre a probidade do antigo ministro da fazenda, sr. Augusto José da Cunha, e dos seus collegas no governo. De mais será dizer que reinou entre todos os presentes o maior accordo, sendo vontade geral seguir as indicações do honrado chefe, que são sempre as mais prudentes e mais consentaneas com os interesses do paiz.

— O nosso honrado e distincto amigo sr. deputado Castro Mattoso apresentará ámanhã na camara de que é illustrado e digno membro, a proposta de inquerito parlamentar sobre a questão dos titulos, proposta que não soffrerá impugnação, porque importa um acto de moralidade preciso.

— O muito digno deputado d'esse districto, sr. Barbosa de Magalhães, a quem verdadeiramente interessa o bem estar e os progressos da terra que lhe foi berço, preveniu hontem na camara o sr. ministro das obras publicas de que desejava interrogal-o sobre qual a resolução que toma ou que tenciona tomar ácerca dos serviços de dragagem na ria d'Aveiro e sobre o modo porque tem sido executada a lei de 24 d'agosto de 1887, relativa ao imposto especial para as obras da barra. O sr. conselheiro Bernardino Machado prometteu estudar o assumpto e habilitar-se para responder, com a brevidade possivel, á instancia do illustre representante d'esse districto.

— Na ultima reunião da sub-commissão da reforma administrativa ficou discutida a parte relativa ao regimen parochial. Ao que consta, foram restabelecidas muitas das disposições do codigo de 1886, decretado pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro, e aproveitadas pouquissimas, e ainda assim com modificações, das da reforma do sr. conselheiro Dias Ferreira. E' que o trabalho d'este preconsul teve apenas o merito de destruir tudo o que havia de bom na legislação anterior.

— Na sessão de hoje foram declarados vagos os circulos de Villa do Conde e Pinhel.

Tambem na sessão de hoje foram lançados na acta votos de sentimento pelo fallecimento prematuro dos srs. Manuel d'Assumpção e José Julio Rodrigues.

— Chegam noticias das provincias que levam a dôr a muitos espiritos. A tempestade sob que estamos faz victimas por muitos pontos. Hontem chegaram a Setubal quatro pescadores mortos no mar victimas dos temporaes. De Trancoso dizem que morreram n'aquelle concelho, victimas tambem das trovoadas do dia 13, tres pessoas—uma mulher d'Aldeia Nova, um homem d'Aldeia Velha, e outro de Villa Franca das Neves. Desgraças successivas por toda a parte.

— E' opinião corrente que a camara electiva não decide a questão da candidatura do sr. conde de Burnay. A commissão é de parecer que o processo volte ao tribunal para alli se decidir sobre a legitimidade do eleito como deputado.

— Vão chegando os deputados progressistas que ainda não tinham tomado assento na camara. Hontem foram proclamados os srs. D. João de Alarcão, Francisco Manuel d'Almeida e Varella.

— Está bastante incommodada em Roma Sua Magestade a Rainha D. Maria Pia. Que Deus conserve tão preciosa existencia.

— Noticias chegadas de Paris dizem que, por iniciativa dos srs. conde de Figueiredo, barão de Salgado Zenha e outros capitalistas, actualmente em Paris, está resolvida a fundação d'um banco no Rio de Janeiro, para attender aos interesses do commercio e cooperativa na elevação do cambio internacional e do credito do Brazil. O capital é de 25.000:000$000, sendo uma parte consideravel tomada pelos banqueiros de Paris e Londres. Será reservada uma parte do capital para attender aos interesses portuguezes ligados com o Brazil. São correspondentes do novo Banco: em Londres, Rothchilde; em Paris, Banco dos Paizes Baixos. Os outros banqueiros do Norte da Europa associam-se a esta organisação. O sr. conde de Figueiredo é esperado em breve em Lisboa, seguindo d'aqui para o Rio. Acompanham-n'o a direcção do novo Banco, srs. barão de Salgado Zenha, visconde de Guahy, Manuel Duarte, Pedro Gracia e Luiz do Amaral.

— O *Diario de Governo* publicou os seguintes decretos:

Transferindo o agente do ministerio publico nos processos de execuções fiscaes administrativas no concelho de Leiria para lugar identico em Villa Verde.

Transferindo o juiz das execuções fiscaes administrativas no concelho da Ribeira Grande para identico lugar em Beja.

Revogando o decreto de 31 de janeiro, e respectivas instrucções, sobre o uso e applicações do suprimido convento de Santa Thereza, em Carnide, e concedendo, provisoriamente, o mesmo edificio e suas dependencias á associação auxiliar da missão ultramarina, á excepção da parte reservada ás pupillas que alli vivem:

Vem no *Diario do Governo* um aviso aos possuidores de bonds do fundo differido de 3% de 1863, para receberem a folha com a nova serie de coupons.

— Foram para Londres, no ultimo paquete, mandadas por differentes casas de Lisboa, trinta mil libras.

— Como lhe disse já, as desgraças do Douro fizeram écco em toda a parte. No Brazil vão abrir-se subscripções em todas as provincias e terras conhecidas, com o fim de atenuar os infortunios que as ultimas tempestades occasionaram n'aquella parte do paiz, havendo razão para esperar que d'alli venham, para fim tão meritorio, grandes sommas.

— Doze capitães de infanteria estão fazendo tirocinio para o posto immediato, nos differentes corpos da guarnição de Lisboa.

— Os exames para provimento dos lugares de musicos de 1.ª classe das bandas regimentaes devem effectuar-se durante este mez.

— Descarrilou entre as estações de Belmonte e Bênespeira, linha ferrea da Covilhã á Guarda, o comboio que havia sahido da ultima d'estas cidades ás 5 horas e 45 minutos da manhã. Felizmente, não houve mortes nem ferimentos. Graças ás promptas providencias que deram, está a via livre no ponto interceptado pelo descarrilamento.

— São nada menos de 97 os concorrentes aos logares de escrivães do juizo. As provas dos candidatos terão logar nos dias 22 e 23 do corrente.

Y.

A' ultima hora.—A camara acaba de votar o projecto d'accordo com os credores estrangeiros. A votação foi unanime. Votaram contra apenas os deputados republicanos.

— E' reconstituida a junta do credito publico que será composta de cinco vogaes, um nomeado pelo governo, dois pela camara dos pares e dois pela camara electiva.

— O paquete *Rei de Portugal*, proximo a sahir, leva para o Brazil cerca de mil emigrados portuguezes, quasi todos das provincias do norte.

Y.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Partiu hontem para Coimbra, mas deve regressar ainda hoje a Aveiro, o nosso sympathico amigo, sr. Felix Saraiva.

— Passou hontem na estação d'esta cidade, com destino a Lisboa, o nosso prezado amigo e digno secretario da camara de Vieira, sr. Raul Cesar de Sá.

— Saiu d'Estarreja para a sua casa de Mollezinhos o nosso amigo e zeloso empregado publico, sr. Manuel Neves Ribeiro. O digno e intelligente funccionario vae alli procurar alivio aos seus padecimentos. Que o restabelecimento seja prompto, é o que muito desejam os seus amigos.

Desastre.—O nosso amigo e conterraneo, o sr. Luiz da Silva Mello Guimarães, digno recebedor da comarca de Penacova, soffreu ha dias um desastre lamentavel e que podia ser fatal. Seguia n'um trem, de Penacova para Coimbra, e n'um sitio onde a estrada tem um grande declive e umas curvas muito pronunciadas, o cocheiro desceu do trem para ir a uma taberna, que fica rente da estrada. Quando o cocheiro estava na taberna, onde se demorou, os cavallos espantaram-se por qualquer coisa, e desataram n'uma corrida vertiginosa, sem que fosse possivel ao sr. Luiz de Mello segural-os. Então tentou saltar para a estrada, mas fel-o tão desastradamente, que fracturou uma perna. Foi conduzido a Coimbra onde, em casa de um amigo, se acha em tratamento, causando o desastre serios cuidados a seus parentes e a seus numerosos amigos. Sentimos *um tal acontecimento e fazemos votos* pelo prompto restabelecimento do tão estimavel cidadão.

Consta-nos que o sr. Luiz de Mello virá para Aveiro, logo que possa, para aqui acabar de se tratar.

Julgamento.—Julga-se ámanhã, no tribunal d'esta cidade, o celebre regedor de Nariz, que ha dias, com sua mulher, desacataram e offenderam corporalmente o muito revd.º parocho encommendado d'aquella freguezia—um clerigo respeitavel pelo seu comportamento e pela sua edade.

Estamos para ver como o caso se julga. Inclinamos-nos, porém, a crêr que os grandes reus não terão muito que soffrer, por isso que valiosas protecções os defendem. Mas não se queixem depois os julgadores, se assim for.

Novas diligencias.—A questão da morte do padre Maio obrigou a policia a novas diligencias. Hontem foi de novo preso e trazido para a policia um cunhado do Serrano, José Simões Maio Estudante, que desde muito se suppõe conhecedor dos factos que se deram em tão horrivel tragedia. Tambem está de novo na policia a mulher do criminoso.

Parece que a auctoridade encaminha agora melhor os seus passos.

Agricultura.—Esta continuação successiva de chuvas e de chuvas pezadas, está causando um grande mal á agricultura. Os batataes perderam-se por completo, os trigos estão muito prejudicados e em risco de se perderem tambem de todo; o feijão e o milho começa a azougar-se—mal, muito mal para tudo. E os barometros descem e o máu tempo promette continuar, o que é peor. Deus vele pelos pobres, que são os que mais soffrem com este estado de cousas.

A tempestade.—Ha muitos dias que estamos sob a influencia desastrada d'uma tempestade medonha. Depois da terrivel trovoada, que na noite de sexta-feira para sabbado passou por sobre nós, e de que demos uma resumida noticia, tem continuado a soprar com uma violencia sem precedentes o vendaval do sul, chovendo quasi sempre, mas principalmente hontem e n'esta noite, em que chegaram a cahir bategas d'agua de tão grande força que em muitos pontos se não atravessavam as ruas da cidade. Não recorda a ninguem ter visto tão longa temporada sem bonança.

— Alem dos effeitos causados pela trovoada que n'esta cidade pairou na noite de sexta-feira para o sabbado ultimo, e da qual já fallámos, tambem caiu uma faisca na capella da Senhora da Ajuda, perto do jardim de Santo Antonio, e diversas faiscas causaram bastantes estragos nos para-raios e postes telegraphicos. Felizmente nos nossos sitios não houve desgraças pessoaes a lamentar.

— Nos muros das marinhas os estragos produzidos pela vaga que o vento ergueu na ria, são bastantes e de custosas reparações.

— Na grande bacia d'Aveiro, e até por alguns dos seus canaes, teem-se encontrado pedaços de arvores arrancadas pelo vento.

— São tambem bastantes os estragos causados em muitos concelhos proximos, pelas trovoadas que ha dias passaram por aqui.

De Agueda dizem-nos que houve muitos prejuizos nos campos. Os caminhos ficaram intransitaveis. Ha povoações nas serranias, em que as chuvas abriram grandes barrancos, por onde se não póde transitar.

Uma faisca despedaçou um pinheiro, em Paradella, indo cahir a distancia metade do tronco da arvore. Outras faiscas cahiram, mas não houve desastres pessoaes. As estradas estão em pessimo estado depois dos ultimos temporaes.

— Informam-nos de S. João do Campo que a trovoada produziu alli grandes estragos tambem. Durante cinco minutos cahiu granizo com abundancia, chegando algum a ser do tamanho de nozes!

Trabalho no mar.—Começou na segunda-feira em todas as costas, agora com caracter d'effectividade. O primeiro dia produziu lanços rasoaveis. Depois veio o temporal desfeito que temos supportado, e o trabalho cessou até que o tempo melhóre. A sardinha das pescas de segunda-feira vendeu-se no mercado por 1$500 e 1$600 réis o milheiro.

Cheia na grande bacia.—Se o tempo assim continuar, permanentemente chuvoso, temos uma grande cheia na ria.

Casa bancaria.—Entre os annuncios que publicamos hoje, encontram os nossos leitores um da conhecida e conceituada casa bancaria de Mr. M. Valentin & C.ª, de Hamburgo. Chamamos para elle a attenção dos nossos leitores. A annunciada loteria não pertence a qualquer empreza particular, mas ao Estado, auctorisada e garantida pelo governo.

Restaurante Bragança.—Com esta denominação acaba de abrir-se em S. Pedro do Sul um famoso restaurante. Situado em local aprazivel e ameno, com lindas vistas sobre o rio Vouga, está muito proximo do edificio de banhos. O *Restaurante Bragança* offerece aos seus hospedes todas as commodidades, a par da mais rigorosa limpeza e aceio. O seu proprietario, o sr. Antonio d'Almeida Bragança, é um rapaz muito distincto e amavel, que conhece de perto o serviço dos principaes hoteis de Lisboa, onde esteve alguns annos. Os preços são modicos e sem competidor.

D'este modo fica satisfeita uma das grandes necessidades que n'aquellas aliás importantes thermas se sentia.

A's elegantes e modistas.—A *Moda Nacional*, de Paris, que se publica semanalmente é hoje um excellente jornal de modas preferido por as senhoras e para todas de muita utilidade pratica, já pelos elegantes figurinos de chapeos, toilettes e confecções, já pelos moldes cortados que offerece em tamanho natural.

A imprensa da capital e do Porto tece constantes elogios a esta excellente publicação que é, além d'isso, de modicissimo preço (trimestre 800 réis).

O numero que recebemos hoje, alem de diversas *toilettes*, traz um bom panorama de modas para creanças de todas as edades, e o proximo conterá um bello molde cortado. Cada numero é enviado pela agencia (65, Praça d'Alegria, Lisboa) a troco de uma cedula de 100 réis. Recebem assignaturas n'esta cidade o sr. Fontes Pereira de Mello, e no Porto a livraria Jacintho, á Rua do Almada.

O capitão Leitão.—Noticias do Brazil dizem que o chefe do movimento de 31 de janeiro está em Entre Rios, provincia do Espirito Santo, e atacado das febres indigenas.

«Correio da Beira».—Suspendeu temporariamente a sua publicação este nosso collega de Castello Branco.

Extraordinario.—O *Feirense*, jornal da Feira, dá no seu ultimo n.º a seguinte noticia:

«MONSTRUOSIDADE.—A mulher de Dameão Gomes Correa, de Campos, d'esta villa, deu á luz uma creança do sexo femenino completamente disforme. Da cinta para cima não tinha formas humanas. Apresentava um tronco sem feitio, no topo do qual se via uma bocca desconforme, sem lingua, e dous olhos. O monstrosinho nasceu sem vida.»

Estrumes verdes. — Os estrumes verdes são muito uteis para os bacellos, que têem sobre tudo falta de azote para se desenvolverem. Uma sementeira de tremoço nas vinhas, em seguida á vindima, produz em media, por hectare, 20:000 kil. de adubo, que contém, pouco mais ou menos, 100 kil, de azote, tirado da atmosphera, 22 kil, d'acido phophorico, 30 kil, de potassa e 32 kil, de cal, extrahidos do solo. Estes elementos são perfeitamente assimilaveis e, a estrumação fornece ainda á terra mais de 3:000 kil, de humus, que é muito util á vegetação. Os terrenos graniticios são muito pobres em cal, por isso e muito conveniente deitar, á sementeira do tremoço, 500 kil, de gesso por hectare, que activa a nitrificação e diminue a acidez do estrume.

As estrumações verdes refrescam consideravelmente os solos quentes e seccos, o que é muito favoravel á vinha. Não é preciso experimentar estas estrumações pois que dão sempre resultados certos.

A hora official e a regulação dos chronometros.—O ministerio do reino remetteu ao da marinha o processo relativo ás representações da Associação Commercial e proprietarios de relojoarias do Porto. O sr. Brito Capello, fazendo a remessa do officio do director do Observatorio da Princeza D. Amelia e conformando-se com as representações, entende que não ha incompatibilidade entre o serviço de regulação dos chronometros e o serviço meteorologico. O director do Real Observatorio Astronomico de Lisboa acha de todo o ponto justificado em principio o pedido, e conclue assim: «1.º, A hora official a dar no Porto e em qualquer ponto do reino, quando seja conveniente, deve ser a de Lisboa, actualmente contada pelo meridiano do Real Observatorio; 2.º, o serviço da hora e regulação dos chronometros e relogios no Porto póde ser feito com vantagem pelo pessoal do Observatorio da Princeza D. Amelia; 3.º, Haverá grande economia e conveniencia em não impôr ao referido Observatorio o encargo de fazer observações meridionaes, devendo antes determinar-se que o Real Observatorio, no desempenho das funcções que lhe incumbem por lei e dando mais largo aproveitamento aos seus excellentes apparelhos e ao trabalho que n'elles faz diariamente, transmitta diaria e directamente pelo telegrapho um signal de tempo para o mencionado Observatorio Meteorologico.

Desordem entre irmãos—lucta de feras.—Na povoação de Villa Franca, concelho de Bragança, desenrolou-se n'uma das ultimas noites uma horrorosa tragedia, em que mais uma vez foi posta em relevo a grande ferocidade de que é susceptivel o genero humano. E' verdade que são raros, felizmente, os exemplares de selvajeria da ordem dos que figuram na carnificina que vamos contar. Andavam desavindos, por causa de uma questão de miseraveis partilhas, os irmãos José e Manuel Carrega.

Depois d'um dia de bebedeira, o Manuel foi esperar o irmão á porta de casa. A' janella estava a cunhada, a quem o borracho disse que sacudisse ca para fóra o irmão, para justar contas com elle. N'este instante ia sahindo de casa do José, um rapaz chamado Domingos Pombares, que tinha ido dizer-lhe que se acautela-se, vistas as intenções manifestadas pelo irmão. Como era de noite, o Manuel Carrega tomou o vulto que sahia pelo irmão, e disparou-lhe um tiro que matou o infeliz quasi instantaneamente. Então o José sahiu de casa armado de uma foice, e lançou se sobre o irmão com uma furia inaudita, descarregando-lhe golpes até que o matou. Accudiram varios individuos, travando-se então uma lucta horrivel nas trevas.

N'esta lucta ficou ferido, em estado gravissimo, suppondo-se que não escape, um tal João Maximo, de Valle de Prados. Tambem receberam ferimentos outros individuos entre os quaes José Freire Valentim, de Valle de Nogueira.

O José Carrega, depois do crime, metteu-se em casa, e no dia seguinte appareceu tranquillamente n'uma feira, sem que ninguem se atrevesse a prendel-o. O regedor ao que parece, não se acha com pulso para prender o criminoso, a quem, pelos modos, sempre dispensou uma certa protecção. Todos os individuos envolvidos n'esta horrorosa tragedia eram conhdcidos de longa data como desordeiros incorrigiveis, á excepção do pobre Pombares, morto por engano, que era um rapaz de exemplar comportamento e foi victima do seu desejo de evitar uma desgarça.

Não consta que as auctoridades hajam capturado os criminosos.

Modas.—Do *Mundo Elegante*, importante jornal de modas que vê a luz publica em Paris, e de que é directora a distincta escriptora M.ª Blanche de Mirebourg e editor o sr. Antonio de Souza, extractamos o seguinte:

«Decididamente e apesar da propaganda de algumas *enragées*, não teremos a celebre saia de balão, durante muito tempo ou talvez em epoca alguma. Essa moda ridicula e absurda, está longe de implantar-se como conveniente para as elegantes

As proprias saias *guarda-chuva* e *golet*, encontram uma certa resistencia nas elegantes, usando muitas a saia simplesmente enviezada adoptada no inverno ultimo. Esta resistencia e a preferencia dada pelas senhoras á saia cujo modelo se exhibiu no ultimo inverno, mostra simplesmente que nem sempre a moda consegue levar por diante as suas invenções ou phantasias.

As elegantes procuram novidades, mas quando estas a não satisfazem cabalmente, não lhe ligam a menor importancia e adoptam o que lhes convém. E' exactamente o que eu recommendo ás minhas gentis leitoras. Um medêlo que me parece deve agradar extraordinariamente e de que ha muito lhes fallei, é a saia triplice em si mesmo, ou então a guarnição repetida tres vezes, ou com tres folhos simulando tres saias. Este genero é muito elegante simples e distincto.

As mangas, que teem tomado proporções colossaes, mostram uma certa tendencia para diminuir de volume, graças aos esforços de algumas costureiras. Os ultimos modêlos são cortados com uma certa amplidão, mas são muito mais baixos nas hombreiras, terminando na altura do cotovello por uma especie de folho de renda, sendo o restante do braço coberto pela luva que, como tambem já lhes disse se usa bastante comprida. O maior successo da moda nos ultimos tempos, é o obtido com os pequenos *collets*, cuja elegancia *cachet* nada deixam a desejar.

A elegancia recebeu com enthusiasmo esta bonita confecção que se vê em velludo, panno, *tulle*, renda, seda, pellucia, etc., guarnecida com bordados, rendas e alguns, mas raros, com plumas de *marabout* muito ligeiras. O successo do *collet* é muito bem entendido, pois presta um optimo serviço e completa deliciosamente a *toilette* por mais simples ou rica que ella seja. E' uma pequena confecção que terá uma longa vida e que fará as delicias da estação de verão. Muitas senhoras que têem perguntado se as saias devem ser forradas, e eu responderei n'esta chronica, a fim de chegar ao conhecimento de todas as leitoras, que as saias devem ser forradas e que o forro deve ser cortado sobre o mesmo molde de maneira que o viéz corresponda ao viez, o fio direito ao fio direito, etc., sem o que a saia faria muitas prégas que a tornariam defeituosa.

Apenas um ou dois generos de saia podem ser dispensados do forro, a saia parisiense, e a saia *godets*, mas isso sómente se ellas forem executadas em tecido de uma certa resistencia, pois que do contrario o forro é uma necessidade. As saias em tecidos ligeiros e vaporosos como o *foular*, *surah*, etc., etc., de que por si mesma os tecidos não teem consistencia, devem ser forradas com tecidos tambem vaporosos, pois que se o tecido do forro fôr mais forte do que a saia, o resultado não é satisfactorio e não póde vestir bem. As saias dispostas a liso, formam naturalmente os *gadts* pela amplidão progressiva que lhes dão os viezes do lado, os quaes tendem geralmente a voltar uns sobre os outros na extremidade. Para evitar esse caso fazem-se bainhas falsas em tecido crina que se collocam entre a saia e o forro, obrigando assim a manter a extremidade da saia, sem comtudo lhe dar resistencia e não deixando desformar nem baixar os *godts*. Todas as saias são independentes do corpinho e fecham atraz a fim de não terem costura alguma na frente. Quanto ás côres, a moda não tem limite, mas vou em todo o caso citar-lhes aquellas que obtéem maior succeso e enthusiasmo.

Todos os gotos se encontram satisfeitos no meio d'este fogo de vistas, creado ainda pela celebre «Loie Fuller». Vermelho cereja, verde em quasi toda a sua gomma de tons, azul de Nice, lilaz da Persia, rosa de França e muito heliotropo em tons variados. —*Blanche de Mirebourg.*»

Despachos judiciaes.—Verificaram-se os seguintes:

Conselheiro Narciso Alvares de Carvalho, juiz de direito da comarca da Ribeira Grande—transferido, como requereu, para a comarca de S. Thiago do Cacem.

Bacharel Manuel Joaquim Tavares Mendes Vaz, juiz de direito da comarca de Villa Nova de Portimão—collocado, como requereu no quadro da magistratura judicial, sem exercicio, mas com vencimento.

Bacharel Luiz Monteverde da Cunha Lobo, juiz de direito de 1.ª instancia do quadro da magistratura judicial do ultramar, onde completou seis annos de serviço effectivo—admittido no quadro da magistratura judiciaes do reino como juiz de direito de 3.ª classe e nomeado para a comarca da ilha de Santa Maria.

Bacharel Sebastião José Coelho de Carvalho, conservador privativo do registo predial na comarca da Pampilhosa—transferido para identico logar n'esta data creado na comarca de S. Pedro do Sul.

Bacharel Pedro Ferreira dos Santos, conservador privativo do registo predial na comarca de Oliveira do Hospital—transferido para identico logar na comarca da Pampilhosa.

Bacharel Joaquim Ribeiro do Amaral—nomeado conservador privativo do registo predial na comarca de Oliveira do Hospital.

Bacharel Dyonisio de Moura Coutinho de Almeida d'Eça—xonerado, como requereu, do logar de conservador privativo do registo predial na comarca de Villa Nova de Ourem.

Bacharel Constantino Alves Pinto Villar, conservador privativo do registo predial na comarca de Murça—transferido para identico logar na comarca de Villa Nova de Ourem.

Bacharel Antonio José Vieira—nomeado subdelegado do procurador regio na comarca de Anadia.

Bacharel Victorino José Passos—idem na comarca de Grandola.

Bacharel Adolpho Pereira de Macedo—idem na 1.ª vara da comarca do Porto.

Antonio Pereira de Mendonça, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Coimbra—transferido para identico officio na comarca de Vianna do Alemtejo.

José Norberto das Neves, escrivão e tabellião do juizo de direito na comarca do Fundão—transferido para identico officio na comarca de Coimbra.

Antonio Augusto de Andrade Barbosa, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Vianna do Alemtejo—transferido para identico officio na comarca do Fundão.

Henrique Francisco Arriaga Annes—nomeado para o officio de escrivão do julgado municipal de Monforte, na comarca de Elvas.

Seraphim José Pereira Borges, escrivão do juizo de paz do districto de Adaufe, na comarca de Braga—transferido para identico officio no districto de S. Mamede d'Este, na referida comarca.

Venancio Baptista Teixeira—nomeado para o officio de escrivão do juizo de paz do districto de Travassós, na comarca de Fafe.

A Venus Moderna.—Para solemnisar a exposição de Chicago, o *New-York Recorder* achou azada a occazião de abrir um concurso internacional de belleza feminina, sob condições deveras interessantes.

As candidatas deverão enviar a sua photographia em pé, em carta-album e em traje de baile, acompanhada do nome e vinte e duas medidas de diversas partes do corpo, para que se possa, com exactidão, julgar ao mesmo tempo da harmonia, fórmas da belleza do rosto e da graça e expressão do porte. As medidas a enviar são as seguintes:

1.ª—Altura total do corpo sem calçado.

2.ª—Medida do alto da cabeça até á altura dos hombros, perpendicularmente.

3.ª—Medida da alto da cobeça até a uma linha precisamente abixo do busto.

4.ª—Altura do joelho a partir do chão.

5.ª—Altura das ancas partindo do chão.

6.ª—Comprimento da cabeça perpendicularmente.

7.ª—Largura dos hombros.

8.ª—Altura da cintura desde o solo.

9.ª— Altura dos artelhos até ao chão.

10.ª—Medida, a partir da extremidade do dedo mais comprido d'uma das mãos até á extremidade da outra mão, com os braços estendidos horizontalmente.

11.ª—Medida d'um cotovello ao outro com os braços estendidos.

12.ª—Largura das ancas.

13.ª—Medida d'um pulso ao outro, com os braços estendidos.

14.ª—Circumferencia do pescoço.

15.ª—Idem das espaduas.

16.ª—Idem do busto.

17.ª—Idem da cintura.

18.ª—Circumferencia das ancas.

19.ª—Idem da coxa.

20.ª—Idem da barriga da perna.

21.ª—Idem do braço na parte mais grossa acima do cotovello.

22.ª—Idem do draço na parte mais grossa abaixo do cotovello.

O *Recorder* accrescenta que se o premio fôr desputado, algumas candidatas serão convidadas a ir á presença do esculptor Doyle, que pronunciará a sua ultima palavra em face dos originaes.

Que maganão, este esculptor!

As photographias serão restituidas, comtanto que as proprietarias escrevam nas costas o nome e a morada. Póde-se tambem dar apenas as iniciaes ou um nome de guerra.

Aqui fica o aviso ás nossas formosas leitoras, que queiram fazer juz ao *pomo de ouro*, que é o primeiro destinado á moderna Venus.

Uma princeza destheronada.—O vapor *Teutonic*, chegado a Vew-York no dia 1 de março foi portador, da joven princeza Kailelani, sobrinha da rainha deposta ha pouco pelos revolucionarios de Hawai e herdeira presumptiva do respectivo throno, agora assaz problematico. Acompanhou-a uma pequena côrte composta dos cidadãos inglezes mr. e dr. Theophilus Daveis e Chartoff.

Mr. Mc. Farlane, ex-ministro das finanças do Hawai e o dr. Mott Simith foram ao encontro da princeza e conduziram-n'a aos aposentos que lhe estavam preparados na Breveort House. Um exercito de curiosos fez-lhe guarda de honra. Disse-se que a viagem da princeza tinha por fim fazer pessoalmente ao governo de Washington um protesto contra a projectada annexação. Affirma-se, porém, com visos de verdade, que ella pretende apenas conhecer por si mesma e observar a natureza e costumes do povo americano e não fará reclamação alguma pela restituição da corôa, porque, disse ella, o seu direito era incontestavel, e, se os americanos eram um povo nobre e illustrado, como sempre os considerou, certamente não seriam cumplices do ultrage feito á constituição do seu paiz. Os jornaes publicaram o seguinte appello da princeza ao povo americano:

«Sem ser convidado e de caminho para o meu reino aporto hoje ás vossas plagas, onde penso receber real acolhimento; vim sem commitiva, apenas acompanhado pelos corações que me amam e atravessaram commigo os brumosos mares de inverno. Sou informada de que commissarios vindos do meu paiz pedem que esta grande nação se apodere da minha pequena propriedade; elles nada me disseram e deixam-me pelos rumores em vago pensar que pretendem privar-me da patria, de um nome e de uma nação.

Ha 70 annos, a America christã enviou christãos de ambos os sexos a ensinarem a religião e a civilisação ao Hawvai; elles nos revelaram o Evangelho, fizeram de nós uma nação e ensinaram-nos a amar, e confiar na America. Hoje tres filhos d'essionarios estão na vossa capital pedindo-vos a destruição da obra de seus paes. Quem os mandou? quem os auctorisou a rasgar a constituição que juraram e deveriam manter?

Hoje eu, pobre e fraca joven, não tendo a meu lado um só dos meus conterraneos e enfrentando esses estadistas hawaiianos, tenho força para emprehender com a maior firmeza a defeza dos direitos do meu povo, cujas queixas chegam ao meu coração e despertam-me valor e coragem. Fortificam-me a fé em Deus, a consciencia dos meus direitos e prestigio de 70 milhões de creaturas que ouvirão a minha voz e não consentirão que a sua bandeira cubra a deshonra da minha».

Este appello sentimental encobre habilmente o protesio; mas deixa vêr que a joven princeza ou os inglezes que a inspiram não tem muita confiança nos direitos da derribada corôa, pois não sabem como se portará a futura administração e quaes são as idéas de mr. Cleveland o presidente dos Estados-Uuidos, sobre o problema hawaiiano. Por seu lado os commissarios do governo provisorio, os quaes já arrumaram as malas para levarem ao seu paiz a ratificação do tratado, começam a vêr as nuvens no horisonte, até ha pouco tão sereno e risonho, pois reputou-se a annexação negocio decidido. O senado americano protelou a discussão do assumpto e com certsza não tratará d'elle na actual sessão. Por sua vez, a imprensa, ao principio tão favoravel á annexação e reclamando a sua immediata realisação moderou o seu ardor da mesma fórma que alguns senadores notaveis e francamente adeptos do tratado.

O problema permanece ante os americanos com um appetitoso prato ha muito desejado, de perfume provocador, mas suspeito de conter substancias toxicas. O colosso americano, cujos membros se desenvolveram á força de devorar elementos heterogenios, homens de todas as raças, de educação e idéas varias, tem receio de que o pastel erguido na vastidão do Pacifico lhe perturbe a digestão, que tambem ficará incompleta pelo aguçamento do appetite não saciado.

A princeza vae a Washington tratar da defeza da sua causa.

Diz-se com algum fundamento que o sr. Cleveland vae mandar a Hawaii uma commissão composta de homens de sua inteira confiança, encarregada de reconhecer a situação politica do paiz e habilital-o com informação franca e leal a formar o seu criterio: porque nãe deseja obrar com a precipitação do seu antecessor em materia tão grave, com a qual estão ligados importantes interesses e pontos essenciaes de doutrina politica.

Presente principesco.—De um telegramma de Vienna para o *Times* transcrevemos o seguinte:

Ha algum tempo a esta parte que um grupo de philantropicos personagens de aqui pensavam na fundação de um hospital-asylo para os que soffrem de doenças do peito, que devido aos ventos frigidos e poeira da cidade, fazem innumeras victimas na população. A commissão até agora só havia podido obter uma parte dos fundos necessarios, mas hontem o barão Nathaniel de Rothchild participou á referida commissão que lhe offerecia o seu castello de Reichneau, no Semmerins, para o estabelecimento em questão.

A vastissima propriedade e terrenos circumvisinhos, são calculados no valor de 500 milhões de florins ou sejam 2:275 contos. O barão fará a doação do castello e parque no dia 1.º de agosto proximo, e propõe-se tambem a fazer todas as alterações necessarias. Espera-se que o edificio esteja prompto para receber invalidos no proximo inverno. O barão de Rothschild abriu já ao publico de Vienna o seu esplendido parque e estufas, mediante uma pequena entrada, cuja importancia reverte em favor dos pobres da cidade. O castello Reichneau deve acommodar 500 doentes. O donativo do barão Alberto de Rothschilde para a subscripção foi de 100:000 florins.

Apprender a ler...por musica.—N'uma folha do Rio de Janeiro lê-se a seguinte noticia:

«O sr. dr. Roberto da Cunha Salles terminou um livro destinado ao ensino simultaneo da «leitura e escripta universal», pelo qual se propõe a ensinar a ler e a escrever pelos caracteres do alphabeto, manuscripto e de imprensa, com orthographia e syntaxe; a ensinar egualmente a ler e a escrever pelos signaes da musica, em substituição das letras do alphabeto; a ensinar a lingua portugueza, analysando-a logica e grammaticalmente; a ensinar a analysar a escripta musical, com inteira applicação de todas as suas regras, preceitos, e minudencias, já em relação á musica, como arte, e já em relação á escripta pelos signaes da mesma; a ensinar finalmente a ler, escrever e compor qualquer peça de musica, desde que complete o curso instituido pelo auctor. As sete notas de musica representam as vinte e seis letras do alphabeto, o auctor nas cinco linhas da pauta as notas, que representam as vinte consoantes e nos espaços as que substituem as seis vogaes, não havendo assim confusão entre consoantes e vogaes. As vogaes e consoantes não se confudem entre si, graças ás combina ções das seminimas, colchêas, semi-colchêas e fusas. Pelo methodo do auctor vê-se que o alumno apprende ao mesmo tempo a ler e a escrever e a musica: «tem lições de leitura por musica!»

Processo curioso.—O tribunal de Londres acaba de sentenciar um curioso processo intentado pelo ministro dos correios, o sr. Arnold Morley de accordo com seu irmão Samuel Morley, contra os tres irmãos Loughnan e seu cunhado chamado Sleeman. Os tres, Loughnan, depois de terem sido *clergymen* da egreja anglicana, filiaram-se na seita dos irmãos de Plymouth, que como se sabe são os «darbystes strict». Um outro membro d'esta seita, o fallecido Henrique Morley, irmão do ministro dos correios, habitou durante algum tempo com os Loughnan, do qual elles fizeram um cliente no seu mister de conselheiros espirituaes. D'estas amigaveis relações resultou que Henrique Morley se suicidasse em 1891, depois de ter passado por uma serie de horriveis crises epilepticas, e que os irmãos Loughnan guardassem em seu poder uma somma superior a tres milhões de francos que pertenciam a Morley e quasi constituiam a totalidade da sua fortuna. Elles, porém, perante o tribunal advogaram que essa importante somma lhes tinha sido dada por expressa vontade do fallecido.

Os srs. Arnold e Samuel Morley affirmam o facto do roubo accusando os irmãos Loughnan de terem sob a influencia religiosa exercido uma pressão infamissima sob um homem que, em razão do seu estado de saude, não podia convenientemente dispôr dos seus bens. Depois dos debates, que duraram bastantes dias, foi dade um veredictum em favor dos queixosos Morley afim de immediatamente tomarem posse de um milhão e trezentos mil francos; quanto ao resto do dinheiro extorquido, foi ordenado se levantasse um inquerito que faça conhecer o seu paradeiro, para que elle seja restituido aos seus legitimos donos. Os irmãos Plymouth foram condemnados a pagar todas as custas do processo.

Triste aventura.—Um general inglez despedaçado por um tigre.—O tenente general sir James Darmer, commandante em chefe das tropas de Madrasta, acaba de fallecer em consequencia de uma horrivel aventura succedida n'uma caçada.

Durante uma montaria feita a um tigre real de Bengala, o general Darmer desceu de cima de uma arvore em que se tinha empolleirado, correu atraz da fera n'uma extensão quasi de 2 kilometros, mas de repente achou se sósinho, frente a frente com o tigre, e disparou contra elle. O tigre só ficou ligeiramente ferido e investindo ferozmente á sua vez com o caçador, agarron n'um pé e fez lh'o em pedaços. Os cães lançaram se sobre elle, e contiveram n'o durante alguns instantes, mas depois saccudiu-os vivamente, tornou a investir com o general Darmer, e acabou de lhe esmigalhar o pé com os terriveis dentes. Emfim, os cães conseguiram cançar o tigre. Em consequencia d'este espantoso drama, o general Darmer, esteve em agonia durante oito dias, e falleceu no fim d'elles. Tinha feito as campanhas da Criméa, da China e do Egypto, e era commandante em Madrasta desde 90.

Outra exposição universal. — Parece que nada de novo havia que inventar com respeito a exposições; comtudo, eis uma exposição cujo principal attrativo está na propria localidade em que se realisará. Trata-se de uma exposição universal em Constantinopla. O projecto diz-se que já se acha preparado e que em breve será submettido á sanção do sultão, que marcará a data em que a exposição se poderá verificar.

Na verdade não deixará de ser caracteristica uma exposição universal nas margens do Bosphoro, em um paiz dos menos industriaes do mundo, mas dos mais pittorescos na esphera das «Mil e uma noutes».

O canal de Corintho.—Annunciam os periodicos francezes que o sr. Vlasto, vice-presidente da nova sociedade do canal de Corintho, se occupa em fixar, de accôrdo com o governo hellenico, a data da inauguração d'aquelle canal. Como ha necessidade de estabelecer alguns pormenores com relação á abertura da navegação por aquella nova via maritima, não poderá, certamente, celebrar-se a festa inaugural antes do fim do mez. O isthmo de Corintho, já perfurado, era uma lingua de terra que separava o golpho de Lepanto do de Athenas e do Egina, e unia a Moréa com o continente. Em certos pontos tinha seis kilometros de largo, e apezar de se terem feito na antiguidade grandes trabalhos para o perfurar, os resultados foram então sempre estereis. Demetrio Falereo, Julio Cesar, Nero, Caligula e outros soberanos, convencidos das vantagens commerciaes que resultariam da prefuração do isthmo, tentaram a realisação d'este projecto.

Os habitantes do Peloponeso levantaram uma muralha junto ao isthmo, por occasião da invasão de Xerxes, muralha que foi destruida por Mahomet II. Alli se conservam as ruinas do templo de Neptuno, d'um theatro e de outros monumentos, junto dos quaes se celebram as festas em honra do Deus do mar. Os trabalhos que, para a perfuração do isthmo, tentaram os antigos gregos, foram renovados pela primeira sociedade de Corintho, a qual os abandonou, tendo sido terminados agora pela segunda sociedade.

Chronica da bruxaria.—Em Granada, Hespanha, foram detidas duas mulheres, cujo modo de vida, sendo de verdadeira especulação, tinha realmente seu quê de gaiato. Occupavam-se em unir matrimonios.! Averiguavam primeiramente quaes os maridos que andavam mal com as esposas, e dirigiam-se depois a estas propondo-lhes a reconquista dos esposos. Quando alguma dama se deixava convencer pelas duas espertalhonas, seguia-se a operação, que era feita do seguinte modo:

Collocavam a paciente n'uma cama, em decubito dorsal, e em trajes paradisiacos. Depois punham uma rã sobre o peito da operada, e ficavam de observação. Se o batrachio saltava para a esquerda, para o lado do coração, era bom signal; o marido infiel não tardaria a cair nos braços da esposa abandonada. Se o bicho pulava em direcção ao pescoço, voltaria tambem o homem, mas apenas por interesse. O diabo era se a rã caminhava para a direita. O esposo máu e desleal não mais viria sequioso buscar consalação e carinho nas caricias da cara metade.

Se a rã, por um estado de apathia, se deixava estar quieta, então tudo aquillo não significava nada.

Após estas observações, acompanhadas de rezas e esconjuros, as duas mulheres propinavam á victima diversas mixordias da sua invenção. Varias esposas abandonadas, que se sujeitaram a este tratamento, cairam gravemente enfermas. Os maridos souberam do caso e participaram ás auctoridades o que se tinha passado, sendo então presas as duas intrujonas, que impudentemente declararam ser o remedio infallivel, tendo feito d'elle muitas damas da aristocracia de Granada.

Receita.—Diz um jornal hespanhol que é efficassima a seguinte

---

116

FOLHETIM

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XIII PARTE

A MUSICA, O AMOR E O JOGO

VI

Indecisão

Continuavam as representações da opera *Debora*, e o auctor não deixava de ser o homem da moda.

Fanny Ratt não deixava uma noite de ir ao theatro.

Lisette, antes de se separar de sua ama, entregava-lhe um ramo de camelias, exactamente egual ao da noite da primeira representação.

Esta continuidade de ramos lançados aos pés do inspirado maestro começou a chamar a attenção.

Raphael era novo, tinha alma de artista, e Fanny era formosa.

Sempre que o maestro vinha á scena receber os applausos do publico, dirigia um olhar de agradecimento áquella enthusiasta do seu talento.

Não era só no theatro onde Fanny e David se viam: tinham-se encontrado algumas vezes nos passeios.

Fanny relatou todos estes encontros e olhares á sua criada de confiança.

— Pois é como lhe digo, minha senhora — disse um dia Lisette, que estava fallando do auctor da *Debora* — a senhora devia convidar esse rapaz para vir ás reuniões intimas que se dão cá em casa.

— Ai, minha filha! o sr. de Tapulca é muito ciumento; o convite devia partir d'elle.

— Pois empregam-se os meios para o conseguirmos.

— Duvido que o alcancemos, ainda que eu tinha immenso prazer em ouvir aquelle rapaz.

— Pois então, mãos á obra e conte a senhora commigo. Outras emprezas mais difficeis levámos nós a cabo n'outros tempos.

— Tens rasão; mas n'esses tempos era eu livre, minha filha, e agora... Lisette fez um gesto atrevido, como mofando dos escrupulos de sua ama, que tão poucos tivera em tempos passados.

— Ah! é uma verdadeira desgraça para a mulher a escravidão do matrimonio—tornou Fanny.

— Principalmente, quando se ama com todas as veras d'alma outro homem que não é o nosso marido — accrescentou Lisette com certa malicia.

— Nunca tive segredos para ti, e não quero tel-os agora. Esse homem fez-me sentir commoções desconhecidas.

— Se a senhora m'o permittisse, dir-lhe-hia que não comprehendo certos receios. Quando as coisas se fazem com alguma prudencia, quando se meditam, sempre sahem bem.

Fanny ficou pensativa.

As palavras da sua criada estavam completamente d'accordo com o seu modo de pensar. Mas tinha medo.

Tapulca era para Fanny uma especie de *Othello*. Isto fazia-a conter nos limites do dever e da honra.

D'outro lado, a elegante e seductora imagem de Raphael perturbava-lhe o sonno, roubava-lhe a tranquillidade. Todas estas commoções da alma de Fanny eram conhecidas de Lisette.

A astuta rapariga impeliu-a brandamente para a inclinada senda da perdição. Lisette pensava que o seu futuro estava dependente do rompimento do mexicano com a bailarina.

Empregava, pois, da sua parte tudo o possivel para que tivesse logar esse rompimento desejado.

— O medo, a senhora bem o sabe, é o inimigo da alma; não havia de muito difficil fazer com que o sr. de Tapulca sahisse de Paris por alguns dias, durante os quaes se podia adiantar muito terreno.

— Não vejo a maneira.

— Por exemplo, no departamento de Bretanha vende-se uma bonita e elegante casa de campo, de que a senhora gosta muito, e nada mais natural de que o senhor ir vel-a e compral-a. Esta viagem sempre durará, pelo menos, seis dias, durante os quaes, dois corações nascidos para o amor podem perfeitamente chegar a entender-se.

Fanny nada disse; mas começou desde aquelle momento a afagar na mente a ideia insinuada por Lisette.

N'aquella noite, Fanny foi mais meiga que nunca para com seu marido. Patenteou que o ar de Paris não lhe fazia bem, manifestou vivos desejos de passar uma temporada na Bretanha afim de se restabelecer, e deu ainda uma remota esperança de atravessar o Oceano.

Tapulca passou a noite com sua mulher. O que occorreu entre os dois, ignora-se. Sabe-se só que, no dia seguinte, Tapulca disse ao seu criado de quarto:

— Esta tarde ás quatro horas sahimos de Paris; prepare a sua mala e a minha.

— O senhor póde dizer-me onde vamos?

— A' Bretanha.

Fanny tinha ganho a partida.

O mexicano partiu.

Lisette, quando o viu sahir, suspirou e disse comsigo:

— Parece-me que já tenho na mão os milhões d'este mulato.

E correu ao gabinete de sua ama.

Fanny estava pallida. Aterrava-a a realisação das idéas que sonhára.

— O inimigo já vae longe. Estou ás ordens da senhora.

Fanny não respondeu. Causava-lhe medo o offerecimento que a sua criada acabava de fazer-lhe.

— O tempo é precioso — accrescentou Lisette — a senhora não deve perdel-o.

— Sim, tens razão! — exclamou Fanny, n'um impeto nervoso—eu amo esse homem, amo-o como nunca amei, como jámais amarei: para longe o medo covarde!

E levantando-se do sophá, foi sentar-se a uma mesa e começou a escrever. Pouco depois tinha concluido.

— Ahi tens—disse a Lisette—leva essa carta a Raphael David.

E, depois, como se aquelle erforço violento lhe houvesse esgotado as forças, deixou-se cair n'uma cadeira, e cobriu o rosto com as mãos.

Lisette, receiando que sua mãe se arrependesse, saiu precipitadamente do quarto. O rosto da criada ia radiante de alegria. Logo que se viu na rua, Lisette tomou um trem de praça, que a levou ao hotel onde Raphael estava hospedado.

— Monsieur David? — perguntou ella ao porteiro.

— Está no seu quarto, no fim do corredor, n.º 19.

— Mas está só?

— E' como se o estivesse, porque está monsieur Roberto.

— Ah! quem é esse homem?

— Um antigo amigo de monsieur David: segundo parece, emigrado hespanhol.

— Terias inconveniente em lhe levar um recado?

— A monsieur Roberto?

— Não, a monsieur David.

O porteiro, que não desviava os olhos de Lisette, sorriu-se com maliciosa intenção e continuou:

— Então quer que eu leve um recado a monsieur David?

— Quero; dize-lhe que uma discipula do Conservatorio precisa fallar-lhe sem testimunhas.

— Vou cumprir a sua vontade; tenha a bondade de esperar aqui.

E o porteiro, piscando o olho, entrou no quarto de David.

— Desculpe, monsieur Raphael—disse o porteiro—se venho incommodol-os.

— O que é?

— Uma discipula do Conservatorio de musica que lhe quer fallar.

— Pois que entre—respondeu David com naturalidade.

O porteiro sorriu-se olhando para Roberto e para Cesar, que, completamente *restaurado*, fumava semi-submerso n'uma poltrona. E accrescentou com a amabilidade dos criados francezes:

— A discipula é muito bonita, e pede-lhe que a receba sem testemunhas.

— Ah! então se sou eu que estorvo!—disse Cesar fazendo menção de se levantar—vou-me embora.

— Não; para que? Entra no meu quarto de vestir: a entrevista não póde ser longa: algum pedido para entrar para o theatro da *Opera*.

— Como quizeres; mas deves usar de franqueza comigo e pôres-me na rua.

E Cesar, que não desejava se não ficar, levantou-se da cadeira e dirigiu-se para um pequeno quarto contigno que servia de gabinete de vestir.

— Manda entrar—disse Raphael ao porteiro.

Dois minutos depois Raphael e Lisette estavam sós. A confidente de Fanny Ratt era bastante destra em intrigas amorosas, e tinha o inapreciavel dom de córar quando queria: isto é, era actriz consummada. Alem d'isto, Lisette tinha inteira confiança no seu rosto e talento natural. Nada a acovardava, e fallava com egual desembaraço a um principe ou a um moço de recados. David, quando a viu entrar, não poude deixar de dizer entre si.

— Que graciosa rapariga.

Lisette entrou sorrindo e deixando ver uns dentes alvos como a neve.

— Queira sentar-se, minha senhora—disse David em francez.

— Ah! cavalheiro—replicou rapidamente Lisette.—O senhor é hespanhol: eu conheço esse idioma: póde fallar-me em hespanhol.

Raphael indicou a Lisette o sophá, e respondeu:

— Pois fallemos hespanhol, uma vez que a lingua da minha patria lhe é familiar.

— Começarei esta entrevista, cavalheiro, pedindo-lhe que me perdoe havel-o enganado. Eu não sou discipula do conservatorio.

— Ah!

— Quando uma rapariga não mal parecida completamente se apresenta em casa de um homem solteiro, tem de valer-se da mentira para evitar que a maledicencia e a calumnia firam a sua hora.

Estas palavras tinham uma gravidade que estava em completo antagonismo com o agaiatado e alegre rosto de Lisette.

— Assim é, minha senhora; estou ancioso por saber o verdadeiro motivo d'esta visita.

Lisette baixou os olhos envergonhada. Os seus olhares pensadores extinguiram-se e cederam o logar a um vivo colorido nas faces. N'aquelle momento, a criada de Fanny era a mais completa imitação do rubor.

— Seja qual fôr o motivo que a traz aqui, peço-lhe que socegue. Sou homem de bem.

— Não duvido do seu cavalheirismo—exclamou Lisette deixando assomar uma lagrima;—mas o meu procedimento e o da pessoa que me manda aqui, são explicaveis. Oh! que vergonha!

E Lisette cobriu o rosto com as mãos. Raphael principiava a inquietar-se.

(Continua.)

receita para n[illegible]ir o cabello: Alcool 100 gramma, sulphato de quinia 2; tintura de cantaridas 4; o sulphato de quinina dissolve-se em alcool juntando-lhe umas gotas de acido sulphurico. Com esta receita se esfregará por varias vezes o cabello.

A embriaguez.—O uso do alcool espalha-se no sexo amavel, na Inglaterra, com uma rapidez surprehendente. Emquanto que em 1878 o numero das mulheres presas por embriaguez não era senão de 5:673, em 1884 o mesmo vicio era já notado 9:451 vezes. Mas o ultimo anno, em Londres, só este numero excedeu 8:000, um augmento de 500 sobre o anno precedente: e em Glasgow 10:500 mulheres foram mettidas na cadeia por embriaguez. D'estas ultimas, 45 eram de 6 a 34 vezes reincidentes.

Na Irlanda, o campeão feminino de embriaguez é uma mulher de 40 annos, que foi presa 700 vezes: e em Dublin prendem-se cada anno, em media, 10:000 mulheres por embriaguez.

Os *bars*, onde era tão raro ver uma mulher embriagada, ha uns 20 annos, téem hejo uma clientella feminina mui numerosa.

Codigo internacional de signaes.—E' sabido que os navios se correspondem uns com outros, no mar, quando á vista, por meio de pavilhões de differentes côres e variada disposição, os quaes são designados por letras. São em numero dezoito, ou sejam todas as consoantes com excepção de X e Z. Por meio d'estes pavilhões formam-se combinações de dois, tres e quatro, que se acham inscriptas no codigo internacional de signaes, conseguindo-se 78.642 combinações. As combinações de dois pavilhões empregam-se para chamar a attenção, para indicar a direcção, ou para notificar necessidades urgentes; as de tres pavilhões exprimem a latitude, e longitude, a hora, e finalmente tudo quanto é susceptivel de se contar ou de se medir, as de quatro são empregadas em todos os outros signaes. D'estes, 1.440 combinações são destinadas para nomes de navios de guerra e 53.040 para nomes de navios de commercio. Apezar de tão subido numero d'estas combinações, o Codigo Internacional já não corresponde ás necessidades da navegação moderna, exigindo modificações e accrescentamentos; assim como algumas simplificações ha tambem a introduzir-lhe attenta a velocidade sempre crescente dos navios.

Quando dois navios seguem em sentido inverso, o tempo durante o qual se conservam á vista é excessivamente limitado e não são exequiveis n'estas circumstancias as combinações com quatro pavilhões. Estas razões determinaram o governo francez a propôr á Inglaterra e aos Estados-Unidos a introducção de algumas modificações no Codigo internacional de signaes, actualmente adoptodo. Os signaes de um só pavilhão serão inteiramente limitados a estas tres palavras: «avistado», «sim» e «não»; a França propria ainda procura dar uma significação a cada um dos 18 pavilhões, v. g. F, que significaria «fim da palavra», K, «repita», G, «não comprehendo», etc. Para augmentar o numero de grupos de palavras, representadas por pavilhões, accrescentar-se-iam dois á série, os quaes receberiam a designação de X e Z; estes pavilhões ou antes flamulas, seriam, a primeira branca com um ponto amarello ao centro, e a segunda esquartelada de amarello e branco. A adjuncção de dois pavilhões erguería o numero de combinações de 78:624 a 123:500 e estas modificações, ao mesmo tempo que augmentariam o numero de signaes d'um só pavilhão, permittiriam imprimir aos signaes de muitos pavilhões uma precisão que parece não se dar actualmente. As propostas do governo francez serão provavelmente deferidas ao exame d'uma conferencia internacional.

O inventor da melinite.—Turpin, o inventor da melinite, terrivel explosivo adoptado com exito pelo exercito francez, continua a cumprir em Etampes a pena de prisão a que foi condemnado por ter, diz a sentença, vendido o segredo da sua invenção ao estrangeiro. O *Figaro*, alludindo aos trabalhos de Turpin, diz que o preso não cessa de trabalhar na solução de alguns problemas scientificos de grande importancia; entre elles o da direcção dos balões, que parece ter já resolvido, pois o engenheiro Gabriel Yon trata de dar fórma prática ao descobrimento. Além d'isso inventou um accumulador electrico dezenove vezes menos pesado e com igual capacidade dos mais perfeitos accumuladores conhecidos. Dando estas informações, o *Figaro* defende a causa de Turpin, dando a entender que não devia estar preso nem ser condemnado por um delicto que nunca commetteu.

UMA BIOGRAPHIA DE TIMON

Este conhecido escriptor publica semanalmente no *Progresso do Sul*, de Faro, umas cartas politicas que despertam a geral curiosidade e satisfazem mesmo o apetite a quantos as leem. A ultima, que tem a data de 5 do corrente, contem uns traços biographicos do sr. visconde de Valmór, forçando-nos a transcrevel-os o estylo e os conceitos de Timon e bem assim a sympathia pessoal que sentimos por aquelle cavalheiro. Bem fez pois Timon em trazer á memoria de muitos, alguns factos que ou eram ignorados pelo maior numero, ou andavam já esquecidos no meio do turbilhão dos successos da politica contemporanea. E' sempre viva a satisfação que causa o testemunho que dá vulto ao valor moral dos individuos nos tempos relaxistas que vão correndo. Tem agora a palavra o nosso Timon, que não é o Sylographo, e muito menos o antigo.

«O *Correio da Tarde* noticiou que brevemente partiria para Vienna o ministro de Portugal, que é o visconde de Valmór, e que este cavalheiro, ao obter licença para estar ausente de aquella corte, nunca mais recebera os proventos referentes a tão alto corgo diplomatico. Registo o facto que honra o caracter do illustre titular que Timon conhece de longa data. Pertenceu elle á phalange capitaneada pelo liberal duque de Loulé, e como tal fez parte do partido historico. Em 1865, porém, o partido historico fusionou-se com os regeneradores, e o visconde de Valmór, então Fausto Guedes, e deputado da nação, declarou-se dissidente com Sá da Bandeira, com Julio Gomes, com Antonio José d'Avila, com Carlos Bento, com José da Costa, com o bispo Alves Martins, com Fernandes Thomaz e outros muitos patriotas que uão adheriram áquella juncção de elementos hybridos. Quando, porém, em 1867 se rompeu a fusão, Fausto Guedes recolheu aos seus antigos arraiaes.

Por occasião das exequias do duque de Loulé, e subsequente eleição de Brancamp como chefe do partido, em 1875, o visconde de Valmór reuniu no seu palacio do Campo dos Martyres do Patria as pessoas graves e qualificadas do antigo partido historico, tanto da capital como das provincias, que tinham vindo assistir áquellas duas solemnidades, uma triste como o passamento do grande cidadão e outra enthusiasta como o foi a sagração do seu illustre successor.

Nomeado mais tarde para a embaixada de Vienna, que o visconde acceitou mais por servir o seu paiz do que por interesse, pois que os seus ordenados de ministro e despezas de representação mal lhe chegavam para pagamento do aluguer da casa que habitava n'aquella cidade onde a vida é extremamente cara, foi passado á disponibilidade em 1890, sendo ministro dos estrangeiros o conselheiro Hintze Ribeiro, não por desconsideração pessoal, mas porque á politica d'aquelles tempos barbaros convinha lisongear um adepto de fresca data, indo substituil-o em Vienna o conde de Valenças.

Pouco depois da demissão do gabinete de 13 de janeiro, e estando ministro da mesma pasta o conselheiro Barbosa du Bocage, foi aquelle cavalheiro restituido ao seu antigo logar na côrte austriaca, e achava-se no goso de licença quando se deu o novo advento do Hintze. Fazendo justiça ao caracter pundonoroso do visconde de Valmór fez-lhe tambem constar por terceira pessoa que ainda que se lembrasse de sollicitar a sua exoneração, elle por acaso algum lh'a acceitaria, por que não havendo incompatibilidades pessoaes entre os dois, o acto de 1890 fôra apenas a satisfação de necessidade politica do momento, que não podia agora reproduzir-se, nem o visconde tirar d'isso desforço, ou julgar-se melindrado a fim de requerer para passar á disponibilidade.

N'estes termos o visconde de Valmór que é uma nobre alma e que não está na diplomacia por conveniencia propria, mas por homenagem prestada ao seu paiz, dispõe-se a abandonar Lisboa e a sua bella residencia do Ramalhão, para ir para a Austria, deixando cá todas as suas relações d'amisade, os affectos de familia, a vida remançosa, com que se recreia nas suas horas de ocio. E que elle me releve a indiscrição de pôr aqui a descoberto uma das feições do seu caracter, porque naturalmente modesto, falta-lhe o feitio para ver figurar o seu nome na imprensa por entre os arabescos e arrebiques almiscarados do — *Carnet mondain.*»

CARTA DE GOES

14 DE MAIO DE 1893.

Meu amigo.—O *Campeão* precisa noticias d'esta parte da Beira e eu vou dar-lh'as, promettendo ser n'isso tão assiduo quanto possa.

Com quanto o digno governador civil de Coimbra, sr. dr. Neves e Sousa, soubesse que era altamente inconveniente a nomeação do cidadão Manuel Nogueira Ramos para administrador do concelho de Goes, e bem assim a do sobrinho d'este para administrador substituto do mesmo concelho, as exigencias politicas foram de uma tal força, que forçoso foi fazer-se a proposta no sentido indicado. Mas ou o *Diario do Governo* se enganou, ou tudo n'este concelho corre pelo avesso, pois que não consta que o administrador effectivo festejasse a sua posse, duvidando-se por isso se ella teve realmente logar; ao passo que seu sobrinho Francisco Ignacio, administrador substituto, festejou a sua com estrondosa fogueteria e assistencia de beatissimas creaturas para o mesmo fim convidadas. E com tal enthusiasmo correu o acto, que boa e santa gente se persuadiu que o sr. padre Pinto fizesse entôar na egreja de Santa Maria Maior, um solemne *Te-Deum*, em acção de graças por tão feliz como extraordinario acontecimento, crendo até alguns mais ingenuos cá da terra, que o neophito, antes de investido nas altas funcções de administrador substituto seria conduzido debaixo do pallio, desde o tumulo do conde de Sortelha até dar entrada na microscopica sala da administração do concelho. Infelizmente tão boa lembrança, se é que a houve, não foi por diante, o que nós hoje todos sentimos, pois que se o sr. Francisco Ignacio recebe a benção papal antes de legal ou illegalmente se apossar do logar que está exercendo, é mais que provavel não termos visto em tão pouco tempo tanto desacerto praticado pela dito sr. como auctoridade administrativa d'este concelho. E pela nossa parte teriamos hoje o prazer de louvar os seus actos, em vez de os censurar amargamente, como não podemos deixar de o fazer, mau grado nosso.

Na hypothese do *Diario do Governo* fallar verdade, qual a razão porque o administrador effectivo não entra em exercicio, vendo-o toda a gente a passear constantemente pelas ruas d'esta villa? Alguem diz que o administrador substituto precisa mais dos proventos que o proprietario, que é muito rico e por isso tendo os commodos deve tambem carregar com os incommodos. Mas certamente não foram os taes proventos, que não cabe isso na altivez do seu genio, que levaram Francisco Ignacio a sobraçar a administração do concelho com um enthusiasmo muito similhante áquelle com que os antigos christãos se abraçavam á cruz redemptora. Se nós nos não enganamos, Francisco Ignacio abraçando-se á administração como se esta fosse o seu filho mais dilecto, só teve em vista usar e abusar da auctoridade por tal forma, que não lhe seja difficil reduzir a pó todo o insensato que ouse atravessar-se-lhe no caminho. Como quer que seja, o publico illustrado ajuizará do bom senso do sr. Francisco Ignacio em presença de um ou mais factos que acabam de dar-se no logar da Varzea, uma das freguezias d'este concelho e que nos foram referidos por varias pessoas, fidedignas, d'aquella povoação, sendo em substancia pouco mais ou menos o seguinte:

Uma actriz qualquer foi arrojada não sabemos d'onde, a esta villa, em principios do mez proximo passado, e depois de aqui gorgear durante algumas semanas, alguns afficcionados d'esta terra, sentindo o desapparecimento rapido de um rouxinol de canto tão melodioso como attractivo, poderam com alguma diligencia conseguir que a sua Estrella fosse ainda fulgurar em um ponto não mui affastado e onde lhes seria facil, por pouco tempo que fosse, receber a sua vivificante e derradeira luz. Foi, pois, para tal fim, com assentimento do sr. administrador do concelho, escolhida a ampla sala da Escola e n'esta se deu o primeiro espectaculo na noite do dia 4 do corrente mez. Ora os varzenses, que ao mesmo tempo que são muito pacatos, foram desde sempre muito zelosos das suas regalias, não lhes pareceu lá muito decente que a aula do sexo masculino fosse de preferencia escolhida para n'ella se representarem comedias jámais em tempo lectivo, e por isso não poderam deixar, por um modo ou por outro, de manifestar o seu desagrado.

Mas o administrador substituto, que lá tem suas rasões que não queremos devassar, tendo noticia de não ter a Estrella, na Varsea, sido recebida com aquellas homenagens que foram sempre devidas a quem tão alto logar occupa, tanto mais que o seu mais fiel satellite, medico Cardoso, que não abandonou nunca o seu posto, foi accommettido de um terrivel ataque de nervoso, protestando ao mesmo tempo vingar-se dos batoteiros ou antes dos Cains da Varzea, como ainda ha pouco tempo o sr. Francisco Ignacio chamava (na ausencia) a varios capitalistas d'aquella freguezia. Se o administrador substituto não fosse um dos paladinos e tivesse mais amor do que parece ter aos proventos do seu officio, ordenaria desde logo que não mettessem segunda vez a celebre actriz a dar espectaculo na casa da escola da Varzea; mas está escripto que o cego fingirá ver, e será despenhado. O sr. Francisco Ignacio em vez de proceder como a rasão e o seu dever o aconselhavam, desvaira a ponto de intimar directamente uma triste companhia, ou o seu chefe, que ha tempos se achavam no logar da Varzea, para não dar representação, quando aquella tinha já disposto as suas cousas para poder representar na noite em que a sua má sorte quiz que a mesma fosse escolhida para a celebre cantora dar segundo espectaculo na sala da referida escola. Varios individuos da Varzea ficaram indignados vendo affixar na esquina em que estava já annunciada a representação da triste companhia, um novo annuncio para na mesma noite uma creatura mais afortunado dar o seu espectaculo, com exclusão e grande prejuizo da pobre companhia.

Meu amigo; diga v., diga quem tiver noticia d'estes factos, que nome merece o procedimento do actual administrador substituto do concelho de Goes! O sr. Francisco Ignacio, a quem o mau fado ha de perseguir sempre, apresentou-se no logar da Varzea, pela tarde de 7 do corrente, pedindo com as maiores instancias a varios individuos para que lhe acceitassem grande numero de bilhetes, afim de que ao Idolo não faltassem admiradores durante o seu trinado na proxima noite. Mas ou por conselho, ou porque em fim, quem tem assento não está de todo isento de uma parcella de medo, o administrador substituto não quiz saber de trinados nocturnos, na Varzea, recolhendo-se aos penates muito antes de se dar principio á representação lyrica. Não consta até este momento que na Varzea houvesse a minima alteração da ordem, apesar das grandes provocações por parte dos protegidos pela auctoridade, e simplesmente como se vê era occasiões taes, em terras provincianas, permaneceu muita rapaziada junto á casa da escola, que fica em frente do adro da egreja, pedindo de vez em quando o seu bis para imitar os admiradores da grande actriz, e parece que repetiam mesmo algumas palavras que do theatro soavam longe, e ao mesmo tempo para não ser surprehendido pelo traiçoeiro morpheu, cantava-se uma ladainha qualquer, qual mais agradava ao rapazio e era da sua devoção. Não houve pois o mais pequeno conflicto, não houve um simples empurrão, ninguem foi desacatado por palavras, voltaram para Goes os provocadores sem que soffressem a minima contusão, a não serem alguns que já d'aqui sahiram ebrios e que cahindo, esmurraram a cara, segundo constou. Depois do que para ahi fica tão fiel e singelamente narrado, supporá v. meu amigo que o administrador substituto de Goes, ficou mui socegado e tranquillo? Pois não ficou tal! Para dar uma satisfação á celebre actriz e a seus admiradores mais dilectos, procedeu a auto de investigação, do modo mais vexatorio que póde imaginar-se. Tem feito vir a Goes para deporem como testemunhas, durante tres dias, varios individuos dos mais pacificos d'aquella freguezia, que durante a representação dormiam bem socegados nas suas camas, não escapando o parocho, homem pacifico e que desde que entrou a noite, se fechou dentro da residencia parochial. E tudo isto, simplesmente para ver se é possivel descobrirem-se criminosos sem ter existido o crime! Por agora ficaremos por aqui, fazendo apenas uma pergunta ao chefe do districto de Coimbra. Parece a v. que este violentissimo estado pode aguentar-se por muito tempo?

Das boas e rectissimas intenções do sr. conselheiro Neves e Sousa ninguem duvida, mas s. ex.ª dirá que presentemente é governador civil e não juiz de direito, sendo-lhe por isso forçoso condescender com a vontade dos seus chefes. Ainda assim temos fé que, se o sr. governador civil exposer ao respectivo ministro as tristes circumstancias em que se acha este malfadado concelho, conservando-se a auctoridade administrativa nas mãos de uma creança, que muito antecipada e calculadamente empolgou a administração do concelho, v. não pode deixar de ser attendido pelo sr. ministro do reino.

W.

—

15 DE MAIO.

Meu amigo.—Este previlegiadissimo concelho está sendo um verdadeiro paraizo terreal, principalmente desde os primeiros mezes do corrente anno. Agora quasi que já nem se falla nas prepotencias do administrador substituto, para se entreterem com o pacifico medico Cardoso, que está sendo infelicissimo nos seus curativos, e ao mesmo tempo victima constante de coincidencias mais ou menos compromettedoras. Ha poucos tempos, com verdade ou sem ella, dizia-se ahi á bocca cheia que o medico Cardoso tinha estuprado uma rapariguita de treze annos, mas a opinião sensata repellio sempre, por inverosimil, similhante accusação. Ha porem a coincidencia de que pela mesma occasião desappareceu a pequena, e mais tarde sabe-se que tinha emigrado para Lisboa o mais occultamente possivel, ficando assim os mais incredulos muito pensativos ácerca da honestidade do novel Esculapio. Agora mais recentemente da-se uma nova coincidencia um pouco mais grave. Mestre Cardoso é chamado para ver um doente d'aqui muito perto, e o remedio que lhe applicou foi tão *heroico* que produziu um effeito que o doente tanto não desejava e muito menos esperava, isto é a immortalidade ou uma eterna e deliciosa vida.

Mas, como *invita non datur beneficium*, e tambem porque havia pouco tempo que o ditoso doente tinha sido uma testemunha que se enganou, dizendo mal do medico, em vez de realçar as suas virtudes, que o povo, isto é, os maldizentes, que o medico pagando amor com amor, de proposito trocou os remedios, ou pelo menos lhe augmentou soffrivelmente a doze; mas isto, afinal de contas, só se deve attribuir á maldita coincidencia.

E' certo com tudo que hoje os melhores amigos do bom Cardoso se arreceiam muito dos seus curativos, principalmente depois que n'esta villa estanciou por algum tempo uma celebre cantora. Nós, pela nossa parte, convencemo-nos que o medico não está ainda bem orientado sobre as influencias climatericas do paiz, sendo a isso principalmente devidos os seus constantes desastres na arte de curar. Ditoso medico e não menos afortunado concelho que o está sustentando! Devemos pois considerar-nos ou não em uma terra essencialmente previlegiada? W.

CARTA DA BAIRRADA

13 DE MAIO DE 1893.

Seguiram ha dias viagem para os Estados-Unidos do Brazil, o nosso querido amigo, sr. Justino Moreira Lousada, de Antes; acompanharam-no seus bondosos paes. Apetecemos-lhe summas felicidades nas terras de Santa Cruz e que em breve regressem á terra que lhes foi berço, aonde deixaram numerosos amigos e as sympathias de quem tinha a honra de os conhecer.

— As chuvas causadas pelas ultimas trovoadas, fizeram grandes prejuizos, destruindo por completo as sementeiras dos arrozaes.

— As vinhas que ainda não estão destruidas pelo philoxera apresentam um aspecto deslumbrante, podendo-se dizer que a Antes é o alegrete da Bairrada. A nascença é enorme.

— Os vinhos da ultima colheita estão quasi esgotados, vendendo-se entre 1$400 e 1$600 reis cada almude.

— Deve ter logar por estes dias o auspicioso consorcio do nosso querido amigo, sr. José Abrantes Lima, de Antes, com a menina Felicidade Baptista Lousada, duas almas de eleição, dois jovens essencialmente sympathicos, que hão-de fazer a sua mutua felicidade. A noiva possue além d'uma grande gentileza e formosura, uma esmerada educação e um espirito assás bondoso. O noivo, que é um moço intelligente e illustrado, um caracter honradissimo, um espirito trabalhador, e que poderemos nós dizer mais do que affirmam os seus brilhantes dotes cavalheirescos? Que o archanjo da felicidade bafeje o formoso par.

— Está doente o nosso amigo, sr. Serafim Abrantes Lima. Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

— Continua grassando a epidemia da variola.

— A camara municipal da Mealhada trabalha com grande actividade nos serviços que prometteu fazer aos seus eleitores nas ultimas eleições: para não fazer nada pouco falta.

— Perguntamos ao sr. vereador da freguezia da Ventosa a razão porque ainda não mandou concluir o aqueducto proximo á ponte de Ventosa, que é de grande necessidade?

L

CARTA DE VALLE DE BESTEIROS

11 DE MAIO DE 1893.

No dia 20 d'abril realisou-se na egreja do Sobral, o auspicioso enlace matrimonial do nosso sympathico e querido amigo sr. José Maria Trindade, com a ex.ma sr.ª D. Feliciana Lobo. O noivo é um rapaz dotado d'uma fina educação e de umas qualidades taes, que o tornam digno de todos os respeitos. A noiva uma gentil dama dotada, tambem, de fina educação, d'um trato afavel e maneiras tão delicadas que nos parece um modelo das damas. Ambos os noivos descendem de familias muito illustres. A' cerimonia religiosa assistiram muitas damas e cavalheiros. No regresso foi o cortejo photographado pelo habil facultativo no partido do Carregal o ex.mo sr. dr. Adriano de Mascarenhas. Alguns dias depois vieram os noivos ficar á sua residencia em Nagozella aonde o nosso sympathico amigo possue uma importante casa. Alli reuniu este cavalheiro todas as pessoas de familia e alguns amigos offerecendo-lhes um opiparo jantar, que, na realidade, correu animadamente. Ha noite houve reunião dansante que durou até ás 2 da manhã. Aos distinctos noivos o nosso parabem.

— E' definitivamente no dia 4 de junho a inauguração da nova egreja de Tondella. A esta cerimonia assistirá o digno Bispo da diocese, tendo sido transferida para esse dia a festa do Corpo de Deus.

Os curiosos tondellenses preparam-se para uma recita n'esse dia, cujo producto reverterá a favor da nova egreja. Parabens ao iniciador de tão sympathica acção.

— Uma *troupe* de amadores da Figueira da Foz vieram no dia 7 ao Carregal dar um espectaculo no theatro d'aquella villa, cujo producto reverteu em favor do gremio carregalense. O desempho foi, na realidade, muitissimo bom. Passou-se alli uma noite agradavel.

— E' esperado na sua casa de Carvalhal de Mouraz, o ex.mo sr. Antonio d'Abreu da Gama, acompanhado de sua ex.ma esposa.

— As vinhas apresentam-se lindas, não só de vegetação como tambem de fructo. E' de esperar um anno abundantissimo de vinho. Oxalá nos não enganemos.

— O estado sanitario é mais que regular.

Z.

SECÇÃO AGRICOLA

DESPONTA DAS BATATEIRAS

Ha muito quem use, e nós já o experimentámos com bom resultado, o seguinte processo de augmentar a producção das batateiras, livrando-as ao mesmo tempo do mal que lhe queima a rama, offendendo o tuberculo.

O processo é simples e barato: com um canivete ou navalha bem afiada, cortar-se os cocurutos das batateiras, deixando-lhes apenas algumas folhas a revestir-lhes os talos. Esta operação faz-se quando as plantas estão para dar flôr, sendo portanto agora o tempo de pratical-a. Outras pessoas teem experimentado, e dizem que tambem com bom exito, cortar-lhes unicamente a flôr pelo pé, quando ella quer abrir. Mas isto sae muito dispendioso, pois é necessario que alguem esteja constantemente na plantação, em cata do desabrochar das flôres, que é sempre irregular. Em varios pontos da França, procedem por outra fórma, com o mesmo fim. Quando dão a ultima sacha aos batataes, fazem amontoa junto de cada pé, ao mesmo tempo que o trabalhador, pondo o seu pé sobre o da batateira e deitando-lhe a rama para o lado, carrega de maneira a aleijar a planta ao ponto de ficar tombada.

Qualquer d'estes processos, como muito bem se comprehende, tem por fim fazer refluir a seiva para as batatas, criando-as grossas e em maior porção, em vez de perder-se na rama, inutilmente. Pouco custará pôr em pratica um dos tres processos apontados, aquelle que melhor pareça ao cultivador. Aconselhamos-lhe até que experimente em meia duzia de pés de um batatal e que compare a producção d'estes com a producção dos pés em que não fizer experiencia. Se se dér mal, pouco perde. Se se dér bem, é lição que lhe fica para o anno seguinte.

BIBLIOGRAPHIA

Da conhecida e infatigavel casa editora lisbonense, *A Companhia Nacional Editora*, recebemos mais um fasciculo do *Egypto*, a mais notavel e importante publicação de quantas se estão actualmente distribuindo, e que com razão se pode dizer uma verdadeira preciosidade artistica e litteraria.

Tambem da mesma procedencia recebemos um novo fasciculo da *Revolução*, historia portugueza que o sr. José d'Arriaga anda escrevendo, e que reune aos seus muitos merecimentos historicos muito merecimento litterario.

Sendo tão grande o valor d'estas e outras magnificas obras d'aquella importante casa, pequenissimo é o seu custo, como os leitores verão se quizerem fazer acquisição de tão uteis publicações.

A' administração da *Companhia Nacional Editora* prevenimos de que não recebemos as folhas 313, seguintes e capas da *Terra Illustrada*, maravilhosa obra que mais uma vez recommendamos aos leitores.

Tambem do *Portugal Maritimo Contemporaneo* recebemos apenas o n.º 1.º, faltando-nos todos os outros publicados. E' obzequio que muito agradecemos, a sua remessa.

Notas do Exilio. — O sr. José de Sampaio, *Bruno*, um dos mais illustrados e talentosos rapazes da moderna geração, acaba de dar á estampa n'uma magnifica edição explendidamente impressa em optimo papel, como é tudo o que sae da antiga *casa editora Ernesto Chadron*, hoje propriedade dos infatigaveis industriaes, sr. Lugan & Genelliam.

A obra, por tantos titulos notavel, é tambem deveras sympathica a quantos a leiam, pois que, sendo o reflexo d'uma alma ardente e apaixonada, que busca n'um ideal longinquo, a realisação das suas aspirações juvenis, dá ainda a medida da vasta illustração e intelligencia que distingue o seu autor. Agradecemos o brinde da offerta e recommendamos a sua leitura.

Engenheria e Architetura. — Está publicado mais um n.º d'esta interessante publicação semanal illustrada,

do. Eu sou de voto que temos necessidade de uma lei; porém desejo ser bem entendido.

Nós não temos necessidade de uma lei que decrete que haja indemnisação, isso está decretado por lei anterior, e se o não estivera, a lei que fizessemos seria injusta, porque teria effeito retroactivo. Tambem não ha necessidade de lei que diga que os prejuizos devem ser reparados, por quem foi causa d'elles, e á custa dos seus bens, porque não ha outro meio, e tambem está estabelecido por lei anterior; agora aquillo para que eu julgo necessario uma lei, é para moderar o effeito, e as consequencias das leis anteriores, é para evitar que toda a familia portugueza appareça de repente em demanda uma com outra, figurando ametade de auctor, e a outra de réo; e para evitar o abalo social, que havia de causar uma medida violenta pela qual fossem repentinamente desapossados de antigos dominios, milhares de familias; para evitar que aos lesados se pague ou nominalmente sem realidade, ou com terrenos que não podem cultivar, e a que não podem dar valor, que deixariam logo de apreciar, ou venderiam por baixo preço.

Senhores, querer que uma lei filippina, que quando foi feita teve somente em vista casos ordinarios, ou damno especial, certo, e determinado fosse applicavel a um negocio nacional, e perdas immensas, indifinidas, e indeterminadas com referencia individual aos seus autores, é uma verdadeira impossibilidade. N'este grande processo, que se pode chamar processo nacional, é necessario que o autor não conheça individualmente o réo; o pleito não é entre Paulo e Francisco, Antonio e Manuel, é entre indemnisantes e indemnisados.

Quem, porque modo, e como se pode separar e distinguir o damno de que cada um dos rebeldes foi causa moral, em toda extenção de más consequencias? Se esta separação não é possivel, cada um poderá ser singularmente o réo de todos os autores ao acaso; ora isto não pode admittir-se; todos os que tomaram parte na rebellião devem collectivamente pagar as consequencias de que foram causa, mas por maneira compativel com os verdadeiros principios sociaes. O governo constitucional é por sua essencia um governo creador, que nada se assemelha ao governo despotico, cuja primeira condição é anniquilar e devorar; e nós legislamos para um governo constitucional. Os pequenos pleitos parciaes iam abismar nos n'um oceano de chicana; iam rasgar e agravar de novo todas as feridas da guerra civil, estabelecer os odios, e os letigios eternos entre os individuos da mesma familia, e os moradores do mesmo logar: debaixo d'este ponto de vista julgo pois necessaria uma lei especial se queremos indemnisações.

Entregar este grande objecto ao vago das leis patrias, e subsidiarias é a chicana do foro, é illudir as indemnisações. Entretanto a lei que temos a fazer é antes um regulamento sobre avaliação, e o modo de pagamento da perda.

O meio de pagamento pelo perdimento total dos bens em virtude de uma sentença, de uma execução e de uma arrematação, é violento e insocial: e não preenche o fim: primeiro que tudo é necessario fazermos leis que se executem; e leis violentas, e demasiadamente rigorosas ninguem as quer executar; em segundo logar, é necessario attender que aquillo que convem aos lesados não são terras, elles tem direito a que se lhe pague em valores disponiveis: o negociante, o artista, o fabricante, o homem de guerra, e de letras não ficam ressarcidos com torrões, que não podem cultivar, e que hão de vender ao desbarate, e quem ha de então comprar os bens, hão de ser os indemnisantes uns aos outros? Isso é chimerico.

Por tanto, abertamente me declaro contra este meio de pagamento, que é uma das bases do parecer da commissão. Tão pouco approvo a base que apresenta o voto separado do sr. Reis: conforme este voto os martires da liberdade ficarão no caso de terem dado os seus cabedaes a juro aos sequazes de D. Miguel, e reduzidos a receberem o juro annualmente, e podendo vender as cedulas pelo valor que lhe der o cambio se lh'o désse = isto na verdade é querer pagar em papel, e principiar logo por dizer aos lesados: nós promettemos cem, mas na verdade vós só podeis receber aquillo que no mercado vos derem por esses papeis. Nada, isto por maneira nenhuma. Não posso por tanto adoptar nem a base do projecto da commissão, nem o meio apresentado no voto separado. O juizos que essa rebellião occasionou, que é o methodo que seguiu a commissão; ou deve estabelecer-se este ponto com referencia á lei anterior, o dizer se simplesmente=Todos os que tomaram parte na rebellião de D. Miguel, nos termos da lei anterior ao anno de 1828, e como taes se tornaram responsaveis pelos prejuizos que essa rebellião occasionou em conformidade da mesma lei, pagarão o damno causado pelo modo seguinte=2.º quesito. Qual deve ser o processo para a qualificação das pessoas responsaveis? 3.º Qual deve ser o processo para avaliação dos damnos? 4.º Qual deve ser o modo, e o meio do pagamento?

Tem logar a creação de um banco nacional de reparação, cuja condição primaria, e fim seja a compra, e prompto pagamento pelo seu valor nominal dos titulos de indemnisações, recebendo annualmente do governo a importancia do juro, e da amortisação, mandando este no tempo, e pelo modo porque se repartem as contribuições directas, fazer o rateio d'esta quota de reparação pelos que ficarem declarados responsaveis ás indemnisações, e em proporção exacta do valor dos bens arrotados, ou sequestrados?

O sr. *Seabra*:—Sr. presidente. Alguns srs. deputados tem lastimado a triste necessidade em que nos poz o governo de fazer uma lei de indemnisações—em quanto a mim, o que lastimo, sr. presidente, são as tristes occorrencias, os fataes acontecimentos que tantos e tão variados damnos tem produzido, e que altamente reclamam alguma especie de remedio (apoiado); fatal necessidade a que não podemos subtrahir nos! Possamos nós ao menos, sr. presidente, n'este solemne momento, em que como juizes e legisladores, temos de pronunciar entre duas partes da nação portugueza (não sei qual d'ellas mais numerosa), não deslisar dos dictames da justiça!—Tremamos, sr. presidente, de fazer uma lei injusta! O seu menor inconveniente seria o de tornar-se impraticavel no meio de perigosas resistencia. A lei de 31 de agosto cahiu porque era injusta. O projecto da commissão, se passar em lei, cahirá tambem porque traz o mesmo sello de reprovação.

A immensidade dos damnos causados pela usurpação, o

DISCURSO

DE

JOSÉ ALEXANDRE DE CAMPOS

NA

SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1835

Sr. presidente: — Se a discussão na generalidade do projecto de lei de indemnisações não servisse senão para deliberar sobre se ha de haver indemnisações: então na verdade esta discussão seria menos necessaria; a camara parece unanime no principio; mas não o é assim em quanto ao modo de tornar effectivas estas indemnisações. Sobre este ponto tem-se emittido opiniões tão differentes que até algumas destroem o principio. Eu penso porém, que a discussão do um projecto na sua generalidade importa mais alguma cousa; e que é tambem a discussão dos principios, e das bases em que se funda; é somente n'esta discussão que se podem fixar estes principios comparando-os entre si. Na discussão especial restricta já á materia de um artigo não se podem tratar estas questões mais geraes que servem de base a todo o projecto.

Ora na materia em questão temos mais alguma cousa: a primeira circumstancia a ponderar é, se é necessaria lei; ponto sobre que já ouvimos expender idéas na verdade muito juridicas, a um deputado illustre n'uma das ultimas sessões, depois d'isso temos dous projectos, e naturalmente vem á questão qual d'elles é preferivel para servir de texto á discussão; depois d'isto temos os principios mais geraes, porque supponhamos que as bases de um projecto não são admissiveis, n'esse caso a adopção do projecto não sei de que servisse. Não

util a todos os respeitos. Mais uma vez pedimos á sua illustrada administração a remessa dos n.os 32, 36, 37, 39, 45 e 49, que não recebemos.

PARA PROTEGER A EPIDERME CONTRA as influencias perniciosas da atmosphera, para conservar ou dar ao rosto frescura, mocidade e macieza é indispensavel adoptar para a toilete diaria

O CREME SIMON

preparado com glacerina, e a sua acção efficaz e benefica é tão rapida e tão evidente, que não ha ninguem que o use uma vez que não reconheça immediatamente as suas grandes virtudes. J. SIMON, 13, rua Grange-Batelierè, Paris.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

NOS autos de execução de sentença que João Antonio Alves, casado, negociante, d'esta cidade, move contra Augusto José Ferreira da Gama, casado, empregado do caminho de ferro, residente n'esta cidade, vão á praça no dia 21 do corrente por 12 horas do dia nas sallas do tribunal judicial sito no Largo Municipal a fim de serem arrematados por quem maior lanço offerecer os seguintes bens mobiliarios pertencentes e arrestados aos executados:

Tres cadeiras de pau de pinho, já usadas, no valor de 200 réis;

Uma cadeira de verga, já usada, no valor de 400 réis;

Uma mala de madeira forrada por fóra de lona, já usada, no valor de 1$500 réis;

Dois bahús forrados de couro, já usados, sendo um maior e outro mais pequeno, no valor de 2:500 rs;

Um espelho pequeno, deteituoso, no valor de 200 réis, e

Uma mesa de pau de pinho, pequena, com uma gaveta, no valor de 400 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julgarem com direito ao producto da arrematação para deduzirem os seus direitos, querendo.

Aveiro, 7 de maio de 1893.

Verifiquei.—O juiz de direito,
Eduardo da Costa e Almeida.

O escrivão do 2.° officio,
Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

ARREMATAÇÃO

NO dia 21 do corrente pelas 10 horas da manhã, na praia de Peniche, se procederá á venda dos salvados do hiate portuguez «Duque de Saldanha» naufragado n'aquella praia, cujos salvados consta de mastros de riga, velas, correntes, ferros, lancha e mais utensilios que estarão patentes no local. Para esclarecimentos devem dirigir-se a Manuel Correia Fialho—Peniche.

Peniche, 10 de maio de 1893.

MUITA ATTENÇÃO

PARA um negocio urgente precisam-se de 3:600$000 réis a juros, com hypotheca n'esta cidade de uma propriedade que vale mais de 8 contos de réis.

N'esta redacção se diz.

DEPOSITO DE PÓ DE TIJOLLO

BOA QUALIDADE

Antonio Ferreira Felix Junior, vende-o a 2$500 réis a caixa de 100 tijolos. Cumprem-se pedidos para o paiz e estrangeiro.

Rua Direita, n.os 43 e 47.—AVEIRO

CAIXEIRO

HA um com pratica de negocio de capella e mercearia, cujo comportamento e probidade se garante. Quem o precizar pode dirigir carta á Administração d'este jornal.

CHARRUAS S. S.

A Fundição do Ouro, no anno findo de 1892, debaixo da direcção do habil Regente Agricola, o ex.mo sr. Joaquim de Souza dos Santos, introduziu importantes melhoramentos na charrúa do systema americano, a respeito das quaes diz n'uma carta datada de 14 de julho, do mesmo anno, o ex.mo sr. Augusto Serrão de Faria Pereira, da Azinhaga, no concelho de Santarem, o seguinte: «*Fiquei encantado com o bom serviço produzido pela bella charrúa S. S. Faz optimo trabalho, vira a leira com a maior perfeição, e o rêgo é, em toda a altura, d'egual largura. Nas terras riquissimas das nossas propriedades, e, que, custam muitissimo a trabalhar, profunda-se a lavoura até 0,26 c. sem difficuldade. Creio que a altura, quando o terreno em boas condições, será de 0,36 c. Far-me-ha o amigo o favor de me enviar mais duas charruas para a estação de Matto de Miranda.*»

Tão authorisada informação, prova os bons effeitos dos melhoramentos introduzidos, e a grande conveniencia de se fazer uso d'estas charruas.

Porto e Fundição do Ouro, 1 de fevereiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

FILTRO CHAMBERLAND

SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

BIBLIA SAGRADA—ILLUSTRADA

900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assigatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇOES

BIBLIA SAGRADA—ILLUSTRADA
MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.°—PORTO
E NAS LIVRARIAS

GRANDE LOTERIA DE DINHEIRO

GARANTIDA LEGALMENTE PELO GOVERNO SUPREMO

EM

HAMBURGO

500,000

Marcos ou cerca de

Réis 150,000$000

como premio maior são offerecidos no caso mais feliz pela Nova Grande Loteria de dinheiro, garantida pelo Estado de Hamburgo.

Mas em todo o caso

1 premio de réis	90.000$000
1 premio de réis	60.000$000
1 premio de réis	30.000$000
2 premios de réis	22.500$000
1 premio de réis	21.000$000
1 premio de réis	19.500$000
1 premio de réis	18.000$000
1 premio de réis	16.500$000
2 premios de réis	15.000$000
1 premio de réis	12.000$000
5 premios de réis	6.000$000
3 premios de réis	4.500$000
26 premios de réis	3.000$000
56 premios de réis	1.500$000
106 premios de réis	900$000
253 premios de réis	600$000
6 premios de réis	450$000
756 premios de réis	300$000
1237 premios de réis	150$000
33950 premios de réis	44$400

18991 premios de 90$000, 60$000, 45$000, 38$100, 30$000, 28$200, 20$100, 12$000, 6$000 réis.

A muito importante loteria de dinheiro, auctorisada pelo alto Governo de Estado em HAMBURGO, e garantida pela propriedade total do Estado, conteem 110,000 bilhetes dos quaes 55,400 devem ganhar com certeza. N'esta loteria o capital é de cerca de

3,200,000$000 RÉIS

A combinação favoravel d'esta loteria de dinheiro é de tal modo que todos os 55,400 premios acima indicados serão com certeza sorteados em 7 series successivas.

O premio principal da primeira serie é de réis 15,000$000, da segunda serie 16,500$000 réis, e eleva-se na terceira a 18,000$000 réis, na quarta a réis 19,500$000, na quinta a 21,000$000 réis, na sexta a 22,500$000 réis, e na setima a event. 150,000$000 réis, mas em todo o caso a 90,000$000, 60,000$000 réis, etc.

A casa commercial abaixo nomeada, convida respeitosamente pelo presente annuncio a interessarem-se n'esta Grande loteria de dinheiro.

Roga-se ás pessoas que desejarem dar ordens de compra, de juntar as respectivas importancias em Notas do Banco de Portugal ou de França, ou de qualquer outro paiz europeo, ou em sellos do correio, ou, o mais commodo, mandar o dinheiro por vale postale internacional do vosso paiz.

O custo para a primeira serie, é, para

1 bilhete original inteiro Marcos 6.—ou Réis 1$850
1 meio bilhete original Marcos 3.—ou Réis 925

Os preços dos bilhetes das series seguintes, sem como a distribuição de todos os premios e datas dos sorteios, todos os pormenores em fim, podem ser examinados no plano official.

O comprador receberá os bilhetes originaes, munidos dos sellos do Estado, e ao mesmo tempo o plano official dos sorteios, onde encontrará as informações necessarias. Logo em seguida ao sorteio cada interessado receberá a lista official dos premios extraidos, carimbada com as armas do Estado. O pagamento dos premios terá logar em conformidade com o plano promptamente, sob a garantia do Estado. Os premios são pagos em Reichsmark.

No caso em que, contra a nossa espectativa, o plano dos sorteios não convier a um dos interessados estamos promptos a tornar a receber, antes do sorteio, os billietes que não convierem e a restituir a importancia recebida. Se se desejar, o plano official dos sorteios é mandado gratis com antecedencia para se tomar conhecimento d'elle. Rogamos se sirvam mandar-nos as ordens o mais cedo possivel, mas em todo o caso antes de

10 Junho 1893

Valentin & C.ie.
CASA BANCARIA
HAMBOURG
cidade livre, Allemagne.

UNICO DEPOSITO
DE
FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
DE
ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaesemechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprietarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

LICOR LAVILLE GOTTA do Dr RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS,** acalma as dôres as mais fortes. Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

MUITA ATTENÇÃO

FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS GAMELLAS, como unico representante da firma commercial d'esta praça José dos Santos Gamellas & Filho, tendo de retirar-se d'esta cidade para ir tomar conta d'um importante estabelecimento commercial, trespassa todo o activo e passivo do seu estabelecimento de mercearia, confeitaria, conservaria e salchicheria na Praça do Commercio.

Aveiro, 12 de maio de 1893.

Francisco Elias dos Santos Gamellas.

CONTRA O OIDIUM E O MILDIU

ENXOFRE ESTACIO

Este enxofre, que tem dado os mais satisfatorios resultados por toda a parte, onde tem sido experimentado, tem feito as suas provas praticas durante duas estações, e tem sido tal o augmento no seu consumo, que, não obstante ter-se o anno passado ampliada a installação do machinismo preparador, houve necessidade de a augmentar ainda mais, e acha-se hoje provida d'apparelhos importantes e aperfeiçoados, aptos para produzir grandes quantidades de producto perfeitissimo, tanto em pulverisação como em homogeneidade de composição, etc. Ninguem deve deixar de uzar o

ENXOFRE ESTACIO

SUBSTITUINDO O ENXOFRE SIMPLES

O qual se tornou insufficiente para o tratamento das vinhas, desde o apparecimento em Portugal do terrivel **Mildiu,** contra o qual o enxofre simples nada pode; emquanto que o **Enxofre Estacio** não só preserva as vinhas ao mesmo tempo do **Oidium** e do **Mildiu,** mas tambem de outros males como o pulgão, a lagosta etc., e robustece as videiras, augmentando e melhorando a sua producção.

O **Enxofre Estacio** custa pouco mais do que o enxofre simples e *applica-se do mesmo modo.*

Remettem-se *gratis* instrucções e attestados a quem os requisitar, e recebem-se encommendas em

LISBOA

FABRICA A VAPOR DA COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO DA MESMA COMPANHIA

PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.°

Porto—Sr. Rodrigues, Irmãos.—Rua Nova de S. Domingos.
Santarem—Sr. Joaquim Augusto Xavier Ramos.
Coimbra—Sr. Rodrigues da Silva & C.a.
Evora—Sr. S. de Brito Vaz Coelho.
Figueira—Sr, Modesto Augusto Martins.
Setubal—Sr. Pinto & Quintans.
Torres Vedras—Viuva de Emygdio José da Costa.
Abrantes—Sr. Manuel Dias Pinheiro.
Borba—Sr. Carlos Miguel Pinto Semede.
Buccellas—Sr. Augusto Freire.
Mafra—Sr. Eugenio Albano Gonçalves.
Bombarral—Sr. José Maria Duarte.
Portalegre—Sr. José Augusto Pina Carvalho.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas de pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41
DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.°
PHARMACIA » » » » 60 a 63
Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100
LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica,* taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

JUIZO DE DIREITO
DA
Comarca d'Aveiro
ARREMATAÇÃO

POR este juizo, cartorio do escrivão do terceiro officio, Duarte Silva, e nos autos de execução de sentença em que é exequente João Antonio Alves, negociante, d'esta cidade, e executados Antonio Nunes Carrancho Junior, viuvo, por si e como representante de seus filhos menores, do logar e freguezia da Palhaça, vae á praça para ser arrematado, no dia 4 do proximo mez de junho, por 11 horas da manhã, nas sallas do tribunal judicial, d'esta comarca, situado no largo Municipal, d'esta cidade, o direito que os executados teem sobre os predios descriptos sob os numeros quarenta e sete e sessenta e seis, no inventario a que se procedeu por obito de Emilia Marques, casada que foi com José dos Santos Polonio, de São Bernardo, d'esta comarca, e são os seguintes:

Uma terra lavradia sita na Ucha, limite de São Bernardo, que tem dentro dois fórnos de cozer telha, competentes barreiros e duas casas de arrecadação. que paga de fôro annual ao doutor Emilio de Oliveira, do Porto, sessenta e sete litros de trigo gallego, e noventa e tres litros e oitocentos millilitros a José Eduardo de Almeida Vilhena, de Aveiro, avaliada, livre de fôro em 1:012$160 réis; e umas casas terreas sitas nos Santos Martyres, d'esta cidade, que pagam de fôro 4$400 réis annuaes á Camara Municipal de Aveiro, avaliadas livre de fôro em 612$000 réis, cujo direito foi liquidado na quantia de réis 362$624; e bem assim vae á praça para ser arrematado o predio descripto no mesmo inventario sob o numero 45 e pertencente aos mesmos executados:

Uma terra lavradia sita nas Pedras, limite de São Bernardo, avaliada em 280$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, que se julguem com direito ao producto da arrematação, afim de o deduzirem, querendo.

Aveiro, 15 de maio de 1893.

O escrivão de diretto,
Antonio Augusto Duarte Silva.

Visto.—O juiz de direito.
Eduardo da Costa e Almeida.

JORNAL DE MODAS
LA MODE NATIONALE
A MODA NACIONAL

Publica-se todos os sabbados um numero com nunca menos de 20 desenhos. E' hoje o jornal preferido pelas elegantes e modistas. Supplementos de moldes cortados em tamanho notavel.

Preço do numero avulso 100 réis. Assignatura por 3 ou 6 mezes 800 e 1$500 réis.

Pedidos a Fontes P. Mello em Aveiro ou directamente á Agencia: 65, Praça d'Alegria, Lisboa. (Centro de assignaturas para todos os jornaes de modas).

As pessôas que conhecem as
PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. e 2 fr. 50

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, *Pne em PARIS.*

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. I.*
Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

178

nos apresentou, e falloi n'isso simplesmente para mostrar que a dicussão dos principios geraes do projecto não é alheia d'esta occasião.

Sr. presidente:—A primeira cousa sobre que eu desejo fixar as attenções, é a situação em que esta camara está a respeito do assumpto em questão.

A carta entre nós proveio de um acto legislatorio do poder legitimo, e não de um esforço popular que a produzisse entre a oscillação, e a incerteza de opiniões differentes; por tanto os actos, por que foram perseguidos os seus defensores, e todas as suas consequencias não encontram circumstancias nenhumas atenuantes, por que devam restringir se os principios de justiça e de moral.

A sua origem, o sentimento nacional; approvação solemne da Europa legistimista, e até o proprio testimunho dos seus maiores inimigos deviam collocar para sempre muito áquem da linha da criminalidade todos os actos de defeza, e devoção a favor d'este grande acto legislativo do principe.

Consentir hoje que estes actos fossem origem de damno irreparavel para os seus autores seria subverter solemnemente todos os principios de boa fé, de justiça, de moral, e de politica.

Ha n'esta maneira de considerar o objecto, ainda outra consideração, e é que o direito de propriedade foi garantido em todo a sua plenitude no §, 21, art. 145 da carta: ora já em vigor a Carta (porque esta vigora desde que foi publicada, e jurada) foi este direito violado por todos os modos, e em todos os sentidos na tempo da usurpação; d'estes ataques nasceu o direito de indemnisação consagrado no mesmo logar da Carta, que é hoje um direito adquirido, e a respeito do qual não nos resta arbitrio nenhum, senão para o proteger, e tornar effectivo. Eis-aqui o ponto em que somos chamados a tratar d'este assumpto, e eis-aqui a nossa situação a respeito de indemnisações.

Nós por tanto não temos poder legal para dizer não haja indemnisações; tambem não cabe em nossas attribuições di-

183

a quatro pontos: 1.° quaes são os responsaveis; 2.° qual é o processo para a qualificação das pessoas; 3.° o processo para avaliação do damno; 4.° o meio de pagamento.

O direito antigo qualificava as pessoas n'este caso por meio de uma regra geral que era talvez mais comprehensiva posto que menos explicita do que o methodo da commissão que qualificou por classes.

Contra este methodo tem-se levantado algumas opiniões, e a mim não me parece mau. Não tem nada de retroactivo porque não innova; e é mais claro, o mais exequivel; a commissão não fez mais do que exemplificar o principio em regras mais particulares—tem-se dito que a lei assim feita julga, e eu creio que ella estabelece a regra para se julgar por ella: n'este ponto por tanto prefiro o trabalho da commissão. 2.° Sobre o processo para qualificação das pessoas de que se occupou a commissão nos §§ 10 até 14, a commissão sem tirar o direito que tem qualquer para a acção competente, estabelece um meio geral que substitue aos pleitos individuaes; a este respeito não pude imaginar cousa melhor. 3.° Sobre o processo para avaliação do damno não sou do voto da commissão; não posso admittir ainda outra demanda; decido-me pelo arbitro nomeado pelos dous corpos interessados responsaveis, e lesados, presidido pelo juiz de direito. 4.° Sobre o meio do pagamento já disse o que entendia diverso do parecer da commissão.

N'estes termos apesar da diversidade de principios não deixava de admittir a discussão especial a projecto, porque o considero como muito bom testo, entre tanto será melhor que volte á commissão para o coordenar em conformidade dos principios que vogarem mais na camara, porém para que a commissão possa trabalhar com proveito conviria que na discussão se fixassem esses principios, reduzindo-os a quatro pontos geraes pelo modo que apresento, de outra sorte o trabalho da commissão é sem proveito. Proponho por tanto os seguintes quesitos para affirmar a discussão, 1.° quesito. Devem definir-se por classes quaes são os individuos que tomaram parte na rebellião de D. Miguel, e como taes responsaveis pelos pre-

182

meu principio é, que é necessario pagar effectivamente, e logo pelo valor nominal a importancia do damno arbitrado, sem todavia recorrer a um meio violento, que faça repentinamente uma familia de proletarios incommodos, e nocivos ao Estado: este meio que eu proporei no logar competente em emenda, ou substituição ao artigo, é um banco nacional de reparação, que tenha por fim, e condição primaria de sua existencia, o pagamento prompto e completo das cedulas das indemnisações pelo seu valor nominal, recebendo do governo a importancia do juro, e amortisação annualmente, a qual quantia o governo pelo modo, porque se fizer o lançamento das contribuições fará collectar pelas que forem declaradas responsaveis pelas indemnisações em proporção exacta do valor dos bens sequestrados, ou arrotados.

A' vista da importancia das cedulas, e dos valores dos bens arrotados pela auctoridade administradora, pode contratar-se ou com o banco de Lisboa um estabelecimento ou um novo banco, constando do numero de acções necessarias para fazer a operação que digo.

Quanto ao processo não posso ser de parecer que se instaure uma demanda para cada caso particular. O que é mais conforme ao direito portuguez, é a nomeação de um arbitro bem numeroso para avaliar o prejuize; isto é o que entre nós se pratica quando se verifica uma perda; as partes louvam-se em arbitros, que avaliam a perda, e ordinariamente estão pelo seu lanço; esta avaliação no que é prejuizo pessoal devo ser definida na lei pelo methodo que apresenta o voto separado. Como as classes dos que são responsaveis devem ser definidas na lei pelos methodos que apresentam os dois projectos; os que estiverem comprehendidos n'essas classes, e não apparecendo nenhum, o procurador regio, nomeará os arbitros, por parte dos indemnisantes, e os lesados nomearão por sua parte, e então presidido o arbitro pelo juiz de direito, com voto de qualidade, julgará qual é a importancia das perdas requeridas.

Tendo exposto quaes são os meus principios n'esta materia, passo a dizer o que sinto a respeito do trabalho da commissão pela mesma ordem, considerando-o relativamente

179

zer pague-se tanto, ou quanto em prestações de tal modo, e em tanto tempo; nós não podemos por tanto fazer outra cousa, senão reconhecer o direito, e fazer effectivo o pagamento pelo modo mais compativel com os verdadeiros principios sociaes.

O dizer-se que as indemnisações vão desgraçar mil familias, que se devem considerar os prejuizos como um terremoto politico, e cousas similhantes são palavrões sem sentido e permitta-me a decencia parlamentar, são contas de *gran capitão*; e nós não temos procurações bastantes de nossos constituintes para arranjar similhantes contas; a questão não e assim bem estabelecida: o seu verdadeiro estado é este—devem carregar com os prejuizos aquelles que os soffreram cumprindo deveres; ou aquelles que os causaram commettendo delictos?

N'esta camara e na imprensa periodica tem-se dito muitas bellas cousas sobre politica de indemnisações; eu tenho para mim que n'este ponto a verdadeira politica é a justiça. O que eu sei de certo que a politica aconselha e, que devemos legislar de modo que os defensores do throno constitucional, e das instituições liberaes não possam dizer para o futuro=Nós defendemos a Rainha, e a Carta na persuasão de que defendiamos um governo ao mesmo tempo legitimo e justo; por nossos principios fomos privados de nossos bens; porém este governo não tez effectivas as indemnisações; nós estavamos por tanto illudidos, e se para o futuro estes sagrados objectos para serem sustentados carecerem do nosso sangue, e do nosso dinheiro, seremos mais acautelados.

A boa politica, a sã politica aconselha tambem que os mal-intencionados não possam para o futuro fundar-se n'este argumento=Vamos tramar uma revolução, porque se ficamos bem empolgamos o mando, e se ficamos mal nada perdemos =amigos como d'antes.

Se pois a justiça e a politica demandam esta medida, a humanidade é a este respeito clamorosa; mas eu não irei agora revolver as campas dos martires, nem descubrir os horrores da miseria, porque passaram varias honradas familias Vejamos se para tornar effectivas as indemnisações é necessario lei nova; ou se devemos deixar isso ao decreto estabeleci-